

# Município de Odivelas

## ACTA

### 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia 21 de Março de 2000, pelas 15h50 horas, reuniu-se a Comissão Instaladora nas instalações da Biblioteca Municipal D.Dinis, em Odivelas, sitas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, com as seguintes presenças:

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, Dr. Manuel Vargas, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais:

SR. CARLOS LOURENÇO —————

DR. FERNANDO FERREIRA —————

DR<sup>a</sup> NATÁLIA SANTOS —————

SR. FRANCISCO PEREIRA —————

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) —————

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do ano dois mil, Março, vinte, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de Esc.: 1.983.142.833\$00 (mil, novecentos e oitenta e três milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três escudos).

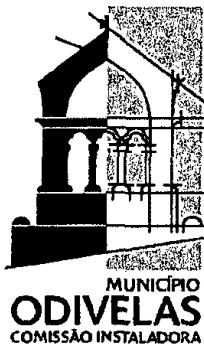
#### ASSUNTOS APRECIADOS E DELIBERADOS: —————

##### —1º PONTO—

#### INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA —————

O Senhor Vogal Carlos Lourenço informou que:

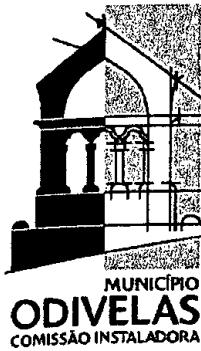
Distribuiu um conjunto de programas do Departamento Sociocultural;



# Município de Odivelas

Naf

- O Município vai promover as 1<sup>as</sup>. Jornadas de Desporto para Deficientes; \_\_\_\_\_
- No âmbito da deslocação ao Concelho da Delegação de Timor, o Município vai iniciar uma campanha de recolha de material desportivo. \_\_\_\_\_
- No âmbito da solidariedade, para com o Povo de Moçambique, vai ser promovido um espectáculo para obtenção de fundos. \_\_\_\_\_
- O Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira prestou informação relativa ao CAEL. \_\_\_\_\_
- O Senhor Vogal Francisco Pereira informou das iniciativas a levar a cabo no âmbito das comemorações do "Dia da Árvore" e do "Dia da Água". \_\_\_\_\_
- A Vogal Dra. Natália Santos deu conhecimento, através de cópia distribuída pelos membros, do teor da informação 49/DMH/ASS de 22.02.00 sobre o "Envio de Relatório sobre a operação de demolição de barracas levada a efeito no dia 17 de Fevereiro de 2000, na Quinta do Barruncho – Freguesia da Póvoa de São Adrião". \_\_\_\_\_
- Distribuiu igualmente a informação 20/GS/PG de 10.02.00, sobre o "Perfil de Saúde do Concelho de Odivelas", cujas cópias foram entregues ao Senhor Presidente e aos Senhores Vogais. \_\_\_\_\_
- Relembrou que continua a não haver informação sobre os subsídios para os Centros de 3<sup>a</sup> Idade. \_\_\_\_\_
- O Senhor Presidente referiu-se a uma entrevista dada ao Jornal Público pela Vogal Dra. Natália Santos, relativa ao aumento do número de construções abarracadas no Concelho. \_\_\_\_\_
- Informou que já existe o Boletim Municipal para divulgação das deliberações tomadas pela Comissão Instaladora. \_\_\_\_\_
- Deu conhecimento da sua intenção de proceder a reuniões quinzenais para acompanhamento da actividade municipal, e ainda de fazer chegar a cada Vogal, informação contendo uma lista dos avençados e tarefeiros a prestar serviço no Município. \_\_\_\_\_
- A Vogal Dra. Natália Santos referiu que num Seminário realizado no INH foi informada de que o parecer jurídico relativo à aplicação do PER ao Município de Odivelas antes da assinatura do Relatório de Partilhas, solicitado por aquele Instituto ainda não foi emitido e prestou esclarecimentos relativamente ao mesmo, a pedido do Senhor Vogal Francisco Pereira. \_\_\_\_\_
- O Senhor Vogal Francisco Pereira sugeriu que, em virtude do referido parecer haver sido solicitado há já sete meses, o problema dever ser colocado a nível governamental. \_\_\_\_\_
- O Senhor Presidente comprometeu-se a dar conhecimento desta situação à Secretaria de Estado da Habitação. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

*Naf*

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem de Trabalhos dos seguintes assuntos: -----

- Repavimentação de Arruamentos (Largo da Fonte Velha no Lugar D'Além, Rua da Fonte Santa e Estrada do Lugar D'Além até aos Emaus), na Freguesia de Caneças – Proc. 153-CA/DOM (DOM) –
- Contrato de Arrendamento de Instalações para o Departamento de Actividades Económicas sitas na Rua Alves Redol, Nº 1 – R/Ch – B, em Odivelas (DJPM) -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

## 2º PONTO

### APROVAÇÃO DA ACTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2000

Aprovada por unanimidade a acta da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora, realizada em 08 de Março de 2000. -----

## 3º PONTO

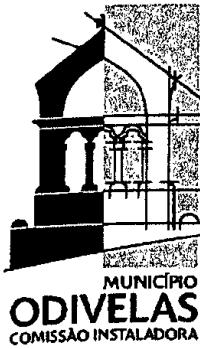
### ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS À AMEGA (PRES)

Presente para apreciação a proposta apresentada na informação 22/DN/00, de 15.03.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO: -----

"A Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água – (AMEGA), vem através do seu ofício nº 150 de 2000/03/08, propor a adesão do Município de Odivelas a esta Associação. -----

Será de referir que a AMEGA, de acordo com os seus estatutos, é constituída por 18 municípios da área de influência da EPAL (Alcanena, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cascais, Constância, Entroncamento, Loures, Mafra, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras, V.Franca de Xira, V.Nova de Barquinha), todos na Zona Norte da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sendo a sua maioria distribuidores directos de água ao domicílio ou através de Serviços Municipalizados. -----



# Município de Odivelas

258

Nah

O objecto da Associação está discriminado no artigo 4º dos Estatutos, revelando-se os mesmos de particular interesse para o município.

Na presente fase creio serem estas as questões que justificarão, de imediato, a adesão do Município de Odivelas à AMEGA, dado que na fase actual de Instalação do Município as questões referentes à gestão das redes de Saneamento Básico (água e esgotos domésticos e industriais), serão relegadas para data posterior à aprovação do Relatório Final de Partilhas, entre Loures e Odivelas.

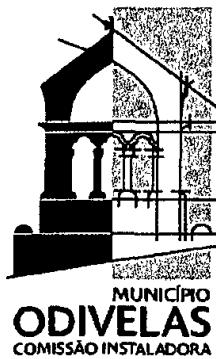
Deverá ainda ser tida em atenção, a proposta de se vir a criar uma Associação de Municípios para salvaguardar os interesses dos municípios numa prevista Empresa Pública Mista (Administração Central e Municípios), para gestão das ETAR's, na Bacia do Tejo, o que a confirmar-se, a AMEGA poderia desempenhar essa função, como o admitiu o Presidente do seu Conselho de Administração em contacto pessoal, rentabilizando a sua actividade.

Considera-se ainda que a integração do Município de Odivelas, na AMEGA, possibilitaria o acréscimo de informação sobre estas matérias, importantes para a gestão do território, dotando a Comissão Instaladora de uma maior capacidade de, no futuro, poder optar pelas diferentes soluções institucionais que se venham a colocar para a gestão das infraestruturas de saneamento básico.

Informa ainda a AMEGA que o encargo financeiro para o ano 2000, para o Município de Odivelas, é de 298.780\$, correspondente a 5\$00 por consumidor, dados estes obtidos junto dos SMAS de Loures, em 31 de Dezembro de 1998.

No pressuposto de que o Sr. Presidente entenda submeter à Comissão Instaladora a proposta de adesão à AMEGA, e a mesma venha a ser deliberada favoravelmente, impõe-se a necessidade de:

1. Cabimentar a verba de 298.780\$, para processar à AMEGA, correspondente à quota de associado para o ano 2000.
2. Solicitar o parecer de todos os Presidentes, das Juntas e das Assembleias de Freguesia do Município, nos termos da alínea e) do nº1 do artigo 4º, da Lei 48/99, de 16 de Junho.
3. Posterior envio do processo, para ratificação, ao Sr. Ministro Adjunto (ex. MEPAT), nos termos do nº3 do artigo 4º da Lei 48/99, se a maioria dos pareceres dos representantes das Juntas referidas



# Município de Odivelas

Nap

em 1, forem favoráveis.”

DESPACHO:

“À Reunião da C.I.

Com a minha concordância.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na informação transcrita, de adesão do Município de Odivelas à AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água. — A presente deliberação carece de parecer favorável da maioria dos presidentes das Juntas de Freguesia e dos presidentes das Assembleias de Freguesia e de ratificação do Ministro Adjunto do 1º Ministro.**

## 4º PONTO

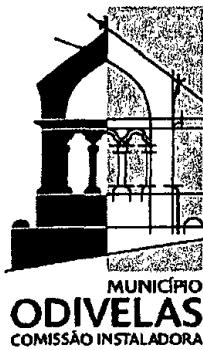
### 3º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DPO)

Presente, para deliberação, a informação 11/GT/2000, de 17.03.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“No âmbito das atribuições desta Divisão e decorrente das necessidades solicitadas por alguns serviços no sentido de serem efectuadas algumas rectificações às dotações incluídas em Plano de Actividades para o ano 2000 e, por outro lado, regularizar alguns processos pendentes de recabimentação (os quais são provenientes do ano transacto), surge a necessidade de se proceder a uma Alteração Orçamental.”

Da análise dos próprios serviços ou após contacto com os mesmos, face à insuficiência de verba aquando do momento de cabimentação prévia, surgem alterações no âmbito das actividades desenvolvidas pelo Departamento Socio-Cultural, Dep. De Transportes e Oficinas, Dep. do Ambiente, Gabinete de Saúde e Gabinete Municipal de Protecção Civil.



# Município de Odivelas

Nap

Acresce ainda a necessidade de se proceder a adequações dos custos previstos para gastos com pessoal, tal como tem ocorrido nas Alterações Orçamentais anteriores, face às constantes alterações, no número e local da realização do trabalho dos diversos funcionários ao serviço do Município.

Os valores constantes na proposta de Alteração Orçamental, reflectem as propostas das diversas Unidades Orgânicas, respeitando o princípio do equilíbrio Orçamental. Relativamente aos custos com o pessoal as alterações são feitas dentro da mesma Unidade Orgânica e respeitando o mesmo princípio.

Face ao exposto propõe-se a 3<sup>a</sup> Alteração Orçamental de acordo com os mapas que seguem em anexo. —  
À consideração superior.”

Os mapas referidos como anexos, encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta desta Reunião, fazendo parte integrante da presente Acta.

DESPACHO:

“À Reunião da C.I.

Com a minha concordância.”

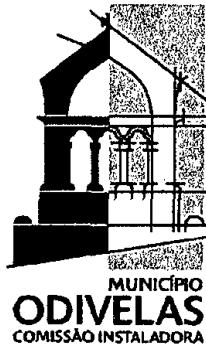
**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, aprovar a 3<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para o ano 2000, constante dos mapas anexos.**

## 5º PONTO

**CONCURSO “MARCADORES DE LIVROS” (DSC)**

Presente para deliberação a informação 36/BMDD/00, de 08.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, bem como o Regulamento do Concurso de Marcadores de Livros, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:



# Município de Odivelas

261

Naji

"Serve a presente para solicitar autorização para dar início ao concurso e exposição de marcadores de livros, previsto no programa de animação da BMDD, a realizar de 6 de Junho de 2000.

Os passos previstos para a realização deste concurso são os seguintes:

- Até final de Março envio de ofício / convite relativo ao concurso e respectivo regulamento às escolas do ensino secundário do Município de Odivelas. Os ofícios a enviar às escolas secundárias serão dirigidos ao delegado do 5º grupo / arte da escola.
- Recepção dos trabalhos a concurso até final de Abril.
- Apreciação dos trabalhos por um júri constituído por três elementos do Departamento Sociocultural.
- Informação às escolas dos resultados do concurso e cerimónia de entrega de prémios, no dia 6 de Julho, data de inauguração da exposição de marcadores de livros.

Solicita-se ainda, a aprovação da proposta de regulamento, em anexo."

PARECER:

"DSC

Concordo.

À Consideração Superior."

DESPACHO:

"Concordo;

À Reunião da C.I. para deliberação."

REGULAMENTO:

Concurso Marcadores de Livros

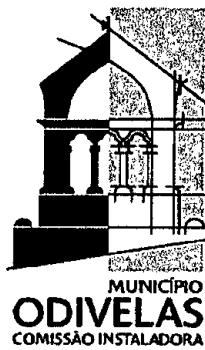
Regulamento

1.

O Município de Odivelas – Comissão Instaladora efectuará um concurso de marcadores de livros subordinado ao tema "Pedro Álvares Cabral e os 500 anos da descoberta do Brasil".

2.

Os participantes no concurso de marcadores de livros serão alunos do 10.º ao 12.º ano, do 5º grupo / arte, que representarão as escolas secundárias oficiais do Município de Odivelas.

*Naf*

# Município de Odivelas

---

## 3.

Os trabalhos poderão ser apresentados em nome individual ou colectivamente, com pseudónimo. Deverão ser acompanhados de um envelope que contem a identificação dos concorrentes e dos trabalhos apresentados a concurso.

---

## 4.

São referências obrigatórias a inscrever nos marcadores presentes a concurso o logotipo do Município de Odivelas – Comissão Instaladora, o logotipo da Biblioteca D.Dinis e "Comemoração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil".

---

## 5.

Serão atribuídos às escolas os seguintes prémios:

1º prémio – 65 000\$00

2º prémio – 45 000\$00

3º prémio – 30 000\$00

## 6.

O júri constituído para apreciação dos trabalhos integrará três elementos do Departamento Sociocultural do Município de Odivelas.

---

O júri deliberará sobre os vencedores até 15 de Maio de 2000.

---

As decisões do júri serão tomadas por maioria.

---

## 7.

Todos os trabalhos concorrentes integrarão uma exposição a efectuar na Biblioteca Municipal D. Dinis, de 6 de Junho a 1 de Julho.

---

A entrega dos prémios será no dia 6 de Junho, data de inauguração da exposição dos trabalhos concorrentes.

---

## 8.

Os trabalhos concorrentes deverão ser entregues ou enviados para:

Concurso Marcadores de Livros

Município de Odivelas – Comissão instaladora

Biblioteca Municipal D. Dinis

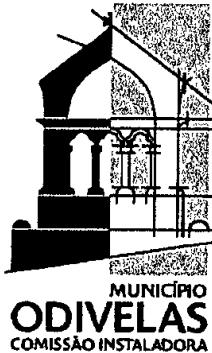
Rua Guilherme Gomes Fernandes (Fim)

2675 Odivelas

O prazo de entrega dos trabalhos concorrentes termina no dia 29 de Abril de 2000.

---

Nap



# Município de Odivelas

\_\_\_\_\_ 9. \_\_\_\_\_

O Município de Odivelas – Comissão Instaladora reserva para si o direito de exposição ou de publicação dos trabalhos apresentados a concurso.

\_\_\_\_\_ 10. \_\_\_\_\_

Os trabalhos concorrentes ficarão pertença do Departamento Sociocultural da Comissão Instaladora do Município de Odivelas.

\_\_\_\_\_ 11. \_\_\_\_\_

As situações omissas neste regulamento serão resolvidas pela entidade organizadora.

Das decisões do júri não haverá recurso.

\_\_\_\_\_ 12. (último) \_\_\_\_\_

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do regulamento.

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, aprovar o Regulamento do Concurso de “Marcadores de Livros”, anexo à referida informação.

\_\_\_\_\_ 6º PONTO \_\_\_\_\_

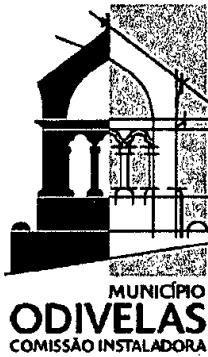
**PROTOCOLO DE CEDÊNCIA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA DEFICIENTES DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO (DJPM)**

Presente para deliberação a informação 46/DP/SPM/2000, de 07.02.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO:**

A Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes vem através de ofício solicitar a cedência das instalações onde funcionaram anteriormente os serviços da Junta de Freguesia do Olival Basto.

Considerando que o Município de Odivelas não tem ainda a propriedade registral do imóvel e por forma a não inviabilizar por mais tempo a cedência e tendo em atenção os compromissos anteriormente assumidos pela Câmara Municipal de Loures, submete-se à consideração superior para aprovação, minuta de protocolo que estabelece as linhas gerais de cedência, sem prejuízo de posteriormente ser celebrado contrato de comodato, após transmissão de propriedade.



# Município de Odivelas

264  
Naf

À consideração superior

PARECER:

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira \_\_\_\_\_  
c/ a proposta de envio à reunião de C.I. p/deliberação."

DESPACHO:

"De acordo. \_\_\_\_\_  
À Reunião de C.I."

PROTOCOLO:

"Entre o Município de Odivelas, representado pelo Senhor Presidente da respectiva Comissão Instaladora, Dr.<sup>o</sup> Manuel Porfírio Vargas, adiante designado por primeiro contratante e a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, representado pelo ..... , adiante designada por segundo contratante, é acordado e celebrado o presente protocolo, nos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:

1º

Pelo presente Protocolo e pelo prazo de cinco anos o Município de Odivelas cede à Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes a fracção A que corresponde à cave direita e rés do chão direito do Lote 7, do prédio urbano sito na Rua Presidente Samora Machel, no Olival Basto omisso na matriz, descrito na primeira Conservatória do Registo Predial de Loures, sob a descrição número 00236 A, inscrito a favor do Município de Loures, através da inscrição número G-2, registo Municipal 876.

2º

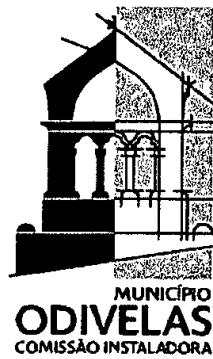
A fracção acima indicada destina-se às instalações da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes.

3º

A segunda contratante fica autorizada a proceder às obras que considere úteis à prossecução dos fins a que se destina a fracção e fica obrigada a proceder às obras de reparação necessárias à conservação da mesma.

4º

As despesas de funcionamento, incluindo água, electricidade, seguro do recheio e condomínio, serão da responsabilidade da segunda contratante.



# Município de Odivelas

---

5º

A cedência da instalação referida na clausula 1ª é efectuada por um período de cinco anos, findo os quais a fracção ocupada é restituída em bom estado e conservação ao primeiro contratante sem qualquer direito a indemnização ao segundo contratante pelas obras por este realizadas.

---

6º

---

O presente Protocolo vigora, a titulo transitório, até á transmissão da propriedade da fracção para o Município de Odivelas, sendo após essa data celebrado o respectivo contrato de comodato.”

---

**Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes o Protocolo acima transcrito.**

---

---

---

7º PONTO

---

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (GMPC)**

---

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião.

---

---

---

8º PONTO

---

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA – PME (GMPC)**

---

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião.

---

---

---

9º PONTO

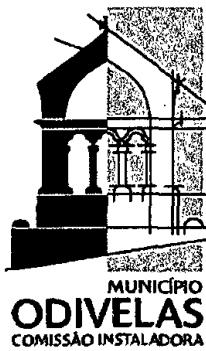
---

**SEGURO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES (PRES)**

---

Presente para deliberação o Parecer Jurídico com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

---



# Município de Odivelas

Nap

PARECER:

**"A) ASSUNTO**

Na sua 29ª Reunião, realizada em 14 de Dezembro de 1999, a Comissão Instaladora aprovou, por unanimidade, aditar a todos os contratos de avença ou tarefa já celebrados e a celebrar, uma cláusula que, expressamente, contemplasse o pagamento do Seguro de Trabalho, previsto no Decreto-Lei nº 159/99, de 11 de Maio.

É-nos, agora, solicitado parecer quanto à legalidade dessa deliberação.

Assim,

**B) ANÁLISE JURÍDICA**

De acordo com o nº 3 do artigo 45º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, que aprovou o Regime Jurídico dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais, no âmbito da Administração Pública, é permitido às Autarquias Locais que transfiram a responsabilidade civil por acidentes em serviço para entidades seguradoras.

Por sua vez, o nº 1 do artº 2º, do referido diploma, delimita a sua aplicação aos funcionários, agentes e outros trabalhadores que sejam subscritores da Caixa Geral de Aposentações e exerçam funções na Administração Local.

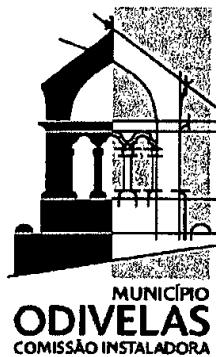
Acrescenta o nº 3, do mesmo artigo, remetendo para a disciplina estabelecida no artº 3º do Decreto-Lei nº 100/97, de 13 de Setembro, que o pessoal contratado em regime de prestação de serviços, deverá efectuar um seguro de acidentes de trabalho.

Uma vez que o regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais, no âmbito da administração pública não inclui na sua previsão que o mesmo se aplique aos trabalhadores independentes, subsumindo estas situações ao disposto no regime geral (Decreto-Lei nº 100/97), daqui se infere que, impende sobre o próprio trabalhador independente, mesmo que ao serviço de entidades públicas, o dever jurídico de efectuar o seguro.

Cabe, no entanto, averiguar, ainda, da possibilidade de os respectivos prémios destes seguros poderem ou não, vir a ser suportados pelas entidades públicas com as quais o trabalhador tenha celebrado contrato de prestação de serviços. Esta matéria será analisada à luz da legalidade, da realização desta despesa.

Quanto a isso, atendamos ao seguinte:

- A maioria dos contratos de avença e de tarefa em vigor na C.I.M.O., foram celebrados ao abrigo do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que não acolhia esta matéria;

# Município de Odivelas

- No entanto, e uma vez que a realização da despesa com os reembolsos destes contratos de seguro, se a ela houvesse lugar, ocorreria já em plena vigência do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, que veio revogar o DL nº 55/95, será à luz deste último diploma que teremos que analisar da possibilidade, ou não, da C.I.M.O. poder vir a suportar tais encargos; -----
- Convém recordar que, os contratos de tarefa e de avença já celebrados não incluíram, aquando da sua formação, qualquer cláusula que garantisse o reembolso do prémio de seguro, até porque, conforme ficou dito, a maioria dos mesmos são anteriores à obrigatoriedade desse seguro; -----
- Adjudicadas que foram as propostas relativas aos contratos de avença e de tarefa, apenas se prevê a possibilidade de introdução de "ajustamentos" às mesmas, por acordo das partes, desde que essas alterações digam respeito a condições acessórias e que o sejam inequivocamente em benefício da entidade adjudicante (Conf. Artº 14º/3., Dec.Lei nº 197/99); -----
- É nosso entendimento que, não pode o Município vir a invocar que o pagamento de um seguro com as características deste, dirigido exclusivamente a trabalhadores independentes, que nesta circunstância, são prestadores de serviços não vinculados a qualquer exigência de exclusividade, se revele um benefício, inequivocamente vantajoso para o Município. -----

Pelo que ficou dito, se extraem as seguintes -----

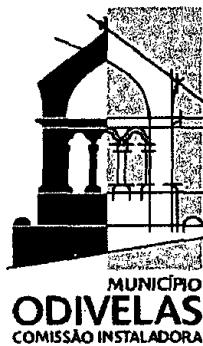
## CONCLUSÕES:

1. A deliberação da Comissão Instaladora em reunião de 14 de Dezembro de 1999, relativa ao pagamento do seguro de trabalho aos profissionais independentes, é ilegal, inquinada de um vício de violação de lei, porquanto viola o disposto nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho; -----
2. A referida deliberação deverá ser revogada, nos termos do nº 1 do artº 141º do Código de Procedimento Administrativo." -----

DESPACHO: -----

"À Reunião da C.I. -----

Com a minha concordância." -----



# Município de Odivelas

*Natal*

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o Parecer Jurídico transcreto, revogar a deliberação tomada na 29ª Reunião Ordinária da C.I., de 14 de Dezembro de 1999, relativamente ao pagamento do seguro de trabalho aos profissionais independentes.

----- 10º PONTO -----

**REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODIVELAS (GMPC)**

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião.

----- 11º PONTO -----

**REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL E DO GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL (GMPC)**

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião.

----- 12º PONTO -----

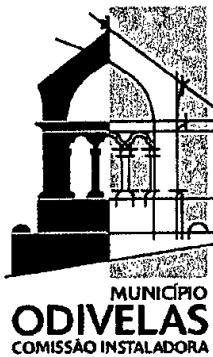
**CONTRATO GESLOURES (DJPM)**

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião.

----- 13º PONTO -----

**PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA A CRIAÇÃO DE PIQUETES DE 1ª INTERVENÇÃO (GMPC)**

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião.



# Município de Odivelas

Naf

## 14º PONTO

### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS CANDIDATAS AO PROJECTO "PATRIMÓNIO CULTURAL" (DSC)

Presente para deliberação a informação 101/DSC/DCPC/00, de 09.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO:**

"I.

Da análise às várias propostas que nos foram enviadas pelas escolas candidatas ao Projecto Património Cultural do Município de Odivelas, resultou um quadro resumo com 12 projectos, respectivos apoios solicitados e subsídios propostos, que se coloca em anexo.

Assim, e tendo em conta que com este projecto se pretende melhorar o conhecimento intra e inter-freguesias do Município de Odivelas, designadamente, nos seus aspectos histórico-culturais, o valor do subsídio atribuído a cada uma das escolas contou com uma avaliação criteriosa das candidaturas, de acordo com os parâmetros que a seguir se expõem:

#### ① criatividade do projecto

Este é um parâmetro que valoriza o aspecto inovador e inventivo de cada escola. Procura-se, com este projecto, levar professores e alunos a ocupar um lugar mais intervencional na divulgação do património cultural, ultrapassando a barreira de meros espectadores. Aos educadores e educandos cabe, não só, a responsabilidade de divulgar, como de acrescentar algo mais à comunidade em que se encontram inseridos;

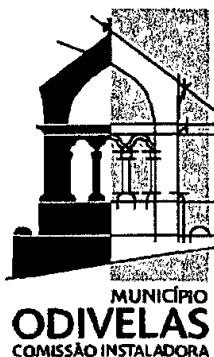
#### ② originalidade do projecto

Este parâmetro analisa a singularidade e novidade das candidaturas ao projecto do património. A escola deve procurar construir algo mais que uma simples iniciativa de carácter recreativo para as crianças. Ou seja, importa com esta dimensão, observar a capacidade de reflexão por parte das escolas sobre o património histórico-cultural.

#### ③ a população envolvida

Neste parâmetro, a avaliação assentou, principalmente, no número de indivíduos envolvidos no projecto (Professores, alunos, auxiliares, etc.). Igualmente, os projectos foram considerados segundo a sua abrangência e alcance espacial. Assim, para além dos projectos se encontrarem direcionados para o meio

Nap



# Município de Odivelas

escolar, o envolvimento dos pais ou mesmo da população local, pesou na ponderação do subsídio a conceder.

## ④ ligação ao meio

Directamente relacionada com o parâmetro anterior, o critério de ligação ao meio tem como intuito diferenciar iniciativas que apenas se realizam no interior do meio escolar e, outras, que procuram integrar o meio em que se insere a escola. Nomeadamente, projectos que fomentem a capacidade de intervenção da e para a comunidade.

## ⑤ apresentação final do projecto

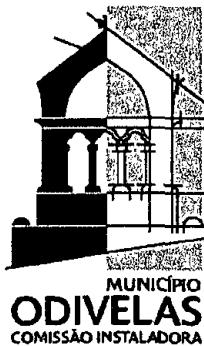
Para finalizar, a apresentação final do projecto analisa, globalmente, a forma como foi exposto o projecto no seu todo. Desde o aspecto criativo à capacidade de interligação com toda a comunidade, este último critério, serviu de demarcação entre projectos de maior ou menor visibilidade local.

II.

### Subsídios Propostos às escolas candidatas ao Projecto "Património Cultural"

Escola Básica do 1º Ciclo N.º 2 da Pontinha	50.000\$00
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 2 de Odivelas	150.000\$00
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 3 de Odivelas	100.000\$00
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 6 de Odivelas	75.000\$00
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 7 de Odivelas	150.000\$00
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 3 da Póvoa St.º Adrião (Olival Basto)	100.000\$00
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 1 de Caneças	75.000\$00
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 2 de Caneças	50.000\$00
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 2/3 da Ramada	150.000\$00
Escola Secundária da Ramada	250.000\$00
Escola Secundária de Caneças	100.000\$00
Escola Agrícola da Paiã	250.000\$00
<b>Total</b>	<b>1.500.000\$00</b>

É de informar, ainda, que para este projecto existe verba na classificação funcional 02.01.16.01.02, Projecto Património Cultural e rubrica económica 05.03.02.04, transferências correntes.



# Município de Odivelas

Nah

À consideração superior," \_\_\_\_\_

PARECER: \_\_\_\_\_

"DSC \_\_\_\_\_

Concordo. \_\_\_\_\_

À Consideração Superior." \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"Ao DAF para cabimentação. \_\_\_\_\_

À reunião da C.I. para deliberação." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DO DAF: \_\_\_\_\_

"À DPO" \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DPO: \_\_\_\_\_

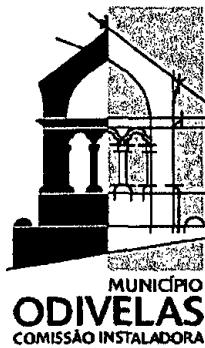
"O valor de Esc.: 1.500.000\$00 fica cabimentado na rubrica: \_\_\_\_\_

CF: 02.01.16.01.02 \_\_\_\_\_

COE: 09.02/05.03.02.04 \_\_\_\_\_

Os respectivos Procs. de Despesa encontram-se assinalados junto das entidades." \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, atribuir às Escolas candidatas ao Projecto "Património Cultural do Município de Odivelas", os subsídios descritos na informação referida, no valor total de Esc.: 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos).**



# Município de Odivelas

Nah

## 15º PONTO

### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ESCOLAS CANDIDATAS AO PROJECTO “EXPRESSÃO DRAMÁTICA” (DSC)

Presente para deliberação a informação 260/DSC/DCPC/00, de 09.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

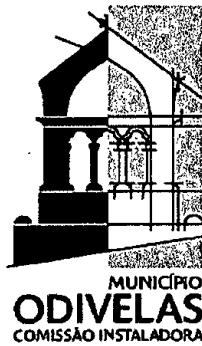
“Serve a presente informação para apresentar os projectos das Escolas que se candidataram aos apoios da Expressão Dramática.

No total recebemos 8 projectos das Escolas do Município de Odivelas, tendo sido todos eles analisados de acordo com os seguintes critérios:

- **a criatividade do projecto** - é um parâmetro que analisa a criatividade dos projectos apresentados, nomeadamente a sua projecção dentro e fora da Escola.
- **a originalidade do projecto** - este é um parâmetro que analisa a objectividade do projecto. Se é algo mais do que uma simples iniciativa com o objectivo de recrear um espaço de lazer para as crianças ou, caso contrário, se se perspectiva com ela trazer algo mais para a escola e para as crianças.
- **a população envolvida** – este critério refere-se ao número de pessoas envolvidas no projecto (alunos, professores, auxiliares, encarregados de educação, entre outros).
- **ligação ao meio** - directamente relacionado com o parâmetro anterior, importa analisar se é um projecto que faz a ligação com o meio em que se insere a escola e se extravasa este mesmo meio (intercâmbio com outras escolas, colectividades, associações e entidades diversas).
- **apresentação final do projecto** - para finalizar, mas não menos importante que os restantes parâmetros, a apresentação final do projecto. Há uma relação directa com os anteriores critérios, analisando-se, globalmente, a forma como nos foi exposto o projecto.

Em anexo seguem os projectos, avaliados de acordo com os critérios acima referidos, assim como a proposta de subsídio atribuído a cada um deles, que passo a descrever:

- Escola Secundária da Ramada —————— 250.000\$00
- Escola E.B. 1 da Ramada nº 2 – Serra da amoreira —————— 75.000\$00
- Escola nº 2 do 1º C.E.B. da Pontinha —————— 75.000\$00
- Escola Profissional Agrícola D. Dinis —————— 100.000\$00
- Escola Secundária de Caneças —————— 150.000\$00



# Município de Odivelas

Nah

- Escola B. 2º e 3º dos Pombais ----- 250.000\$00 -----
- Escola B. 2º e 3º da Póvoa de Stº Adrião ----- 150.000\$00 -----
- Escola nº 7 de Odivelas – 1º ciclo ----- 100.000\$00 -----

**TOTAL** ----- 1.150.000\$00 -----

O valor acima referido (1.150.000\$00) deverá sair pela seguinte rubrica orçamental:

09.02/05.01.03.05 -----

02.01/11.01.01 -----

À consideração superior.” -----

-----

-----

**PARECER:** -----

“DSC -----

Concordo. -----

À Consideração Superior.” -----

-----

**DESPACHO:** -----

“Ao DAF para cabimentação. -----

À reunião da C.I. para deliberação.” -----

-----

**INFORMAÇÃO DO DAF:** -----

“À DPO” -----

-----

**INFORMAÇÃO DA DPO:** -----

“A verba de 1.150.000\$00 fica cabimentada na rubrica: -----

CF – 02.01.11.01.01 -----

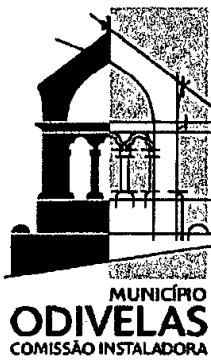
COE – 09.02/05.01.03.05 (...)” -----

-----

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, atribuir às**

**Escolas candidatas ao Projecto “Expressão Dramática”, os subsídios descritos, no valor total de**

**Esc.: 1.150.000\$00 (um milhão, cento e cinquenta mil escudos).-----**



# Município de Odivelas

Nap

## 16º PONTO

### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS CANDIDATAS AO PROJECTO “LEITURA E BIBLIOTECAS ESCOLARES” (DSC)

Presente para deliberação a informação 220/DSC/DCPC, de 08.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

#### INFORMAÇÃO.

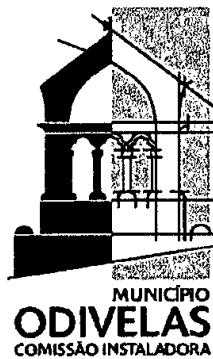
“Vimos por este meio informar V. Ex.<sup>a</sup> de que deram entrada nesta Divisão 18 (dezoito) candidaturas de escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Odivelas ao Projecto “Leitura e Bibliotecas Escolares” (Anexo I).

Sobre o assunto, cumpre-nos informar:

- Por determinação superior, foi criada uma comissão de avaliação das candidaturas, composta pelos técnicos desta Divisão e da B.M.D.D. — Dr.<sup>a</sup> Gabriela Cruz, Dr. Júlio Nogueira, Dr. Luís Peixeira, Dr.<sup>a</sup> Susana Silvestre e Dr.<sup>a</sup> Susete Ferreira;
- Estes técnicos, depois de visitarem as escolas que se candidataram ao Projecto, em conformidade com o quadro em anexo (Anexo II), e de examinarem pormenorizadamente todas as candidaturas, reuniram-se para apresentar os resultados das respectivas análises e para elaborar uma proposta conjunta dos subsídios a atribuir;
- De acordo com o que está expresso na “Ficha de Candidatura” (Anexo III), devidamente equacionados pelos membros integrantes da aludida comissão (Anexo IV), todas as candidaturas foram apreciadas tendo em conta os seguintes critérios

- I) Número de alunos envolvidos no Projecto
- II) Actividades de dinamização do Projecto na escola
- III) Adequação do Projecto aos níveis de ensino
- IV) Coerência interna do Projecto
- V) Ligação do Projecto à comunidade local
- VI) Originalidade das propostas apresentadas.

Assim sendo, tendo em conta o montante máximo de Esc. 300.000\$00 a atribuir a cada escola, conforme determinação superior, e nos termos do quadro sinóptico que junto se anexa (Anexo V), vimos solicitar a necessária autorização de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de atribuirmos os seguintes subsídios:



# Município de Odivelas

275  
Nº 11

E. B. — 1.º Ciclo — N.º 2 de Caneças	175.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 1 de Famões	145.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 1 de Odivelas	300.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 2 de Odivelas	215.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 3 de Odivelas	116.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 6 de Odivelas	180.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 7 de Odivelas	275.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 8 de Odivelas	170.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 9 de Odivelas	235.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 1 da Paiã	120.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 3 da Paiã	215.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 2 da Pontinha	210.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 1 da Póvoa	140.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 3 da Póvoa	180.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 5 da Póvoa	200.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 2 da Ramada	225.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 4 da Ramada	190.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 2 da Urmeira	200.000\$00
<b>Total</b>	<b>Esc. 3.491.000\$00</b>

V. Ex.<sup>a</sup>, no entanto, melhor decidirá sobre o assunto.

Mais informamos V. Ex.<sup>a</sup> de que há disponibilidade financeira para esta acção na rubrica 02 01 03 02 09 02 / 05 01 03 05. As solicitações relativas aos projectos "Os Escritores e as Escolas" e "Os Artistas e as Escolas" serão consideradas em separado, por estarem previstos no orçamento em rubricas próprias.

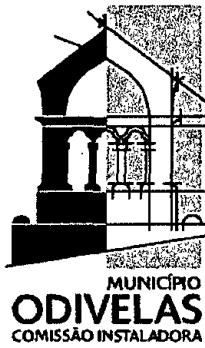
À consideração superior.

PARECER:

"DSC

Concordo.

À Consideração Superior.



# Município de Odivelas

276  
Natal

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao DAF para cabimentação; \_\_\_\_\_

À Reunião da C.I. para deliberação." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DO DAF: \_\_\_\_\_

"À DPO" \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DPO: \_\_\_\_\_

"O valor de Esc.: 3.491.000\$00 tem cabimento na rubrica: \_\_\_\_\_

CF – 02.01.03.02 \_\_\_\_\_

COE – 09.02/05.01.03.05 (...) \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, atribuir às Escolas candidatas ao Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", os subsídios aí descritos, no valor total de Esc.: 3.491.000\$00 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil escudos) \_\_\_\_\_

## 17º PONTO

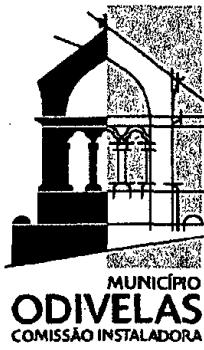
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS CANDIDATAS AO PROJECTO "ACTIVIDADE FÍSICA NO MEIO ESCOLAR" (DSC) \_\_\_\_\_

Presente para deliberação a informação 233/DSC/DD/00, de 08.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

### "PROPOSTA"

A Comissão Instaladora do Município de Odivelas aprovou, na sua 25ª reunião ordinária, o Programa de Apoio a Projectos Escolares na área da "ACTIVIDADE FÍSICA NO MEIO ESCOLAR", destinado a todos os estabelecimentos de ensino do 2º e 3º Ciclo e do ensino Secundário do Concelho de Odivelas.



# Município de Odivelas

277  
Naf

Deste modo procedeu-se à análise, com visita à Escola proponente e respectiva avaliação das candidaturas apresentadas, de acordo com os seguintes critérios : —

Relevância do Projecto para a sensibilização e/ou generalização da prática da actividade física, no meio escolar; —

Qualidade do enquadramento técnico; —

População escolar a que se destina; —

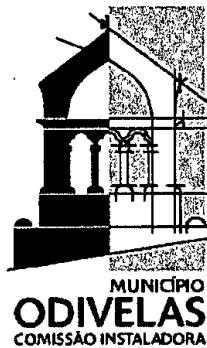
Total da população escolar a que se destina; —

Apoios angariados pelo Ministério da Educação e outras instituições; —

Realização de parcerias com a comunidade. —

Concluída este processo de análise e avaliação propõe-se a seguinte concessão de apoios financeiros: —

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	PROJECTO	APOIO FINANCIERO CONCEDIDO
Esc. Bás. 2,3 Castanheiros	"Actividade Física e Desportiva No Meio Escolar"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Isabel de Portugal	"O Desporto e a E. F. na viragem do Milénio"	150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 António Gedeão	"Actividade Física e Desportiva na Escola EB 2,3 António Gedeão"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Avelar Brotero	" Actividades Lúdico-Desportivas de Ocupação Dos Tempos Livres Dos Alunos"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Dos Pombais	"Movimento, Vida e Saúde"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Pontinha	"Escola Viva"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Póvoa Stº. Adrião	"O Desporto na Escola"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Ramada	"O Desporto Na Escola"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Sec. Caneças	"E. F. – Actividades Extracurriculares na Escola Secundária de Caneças"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)



# Município de Odivelas

Nap

<b>Esc. Sec. Odivelas</b>	"Campeonatos Inter-Turmas"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
	"Apoio ao Núcleo de Badminton"	
<b>Esc. Sec. Braamcamp Freire</b>	"A Actividade Física no Meio Escolar"	150.000\$00 (Cento e cinquenta mil escudos)
<b>Esc. Sec. Pedro Alexandrino</b>	"A Actividade Física no Meio Escolar"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
<b>Esc. Sec. Póvoa Stº Adrião</b>	"Incentivo à Actividade Física no Meio Escolar"	100.000\$00 (Cem mil escudos)

O valor total dos apoios a conceder é de 3.400.000\$00 (Três milhões e quatrocentos mil escudos). -----  
 A concessão dos referidos apoios está dotada na rubrica com a classificação orgânica 09.03, funcional 02 02 04 01 01 "Apoio a Projectos Escolares" e económica 05 01 03 05 "Transferências Correntes". -----  
 À Consideração Superior." -----

PARECER: -----

"DSC -----

Concordo com a proposta. -----

À consideração superior." -----

DESPACHO: -----

"Concordo; -----

Ao DAF para cabimentação; -----

À Reunião da C.I. para deliberação." -----

INFORMAÇÃO DO DAF: -----

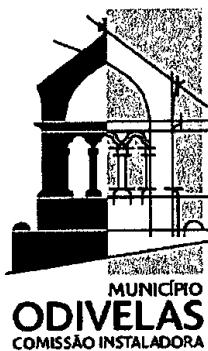
"À DPO" -----

INFORMAÇÃO DA DPO: -----

O valor de Esc.. 3.400.000\$00 está cabimentado na rubrica: -----

CF – 02.02.04.01.01 -----

COE – 09.03/05.01.03.05 (...) -----

# Município de Odivelas

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, atribuir às Escolas que apresentaram candidaturas no âmbito do Programa de Apoio a Projectos Escolares na área da "Actividade Física no Meio Escolar", os subsídios aí descritos, no valor total de Esc.: 3.400.000\$00 (três milhões e quatrocentos mil escudos),

---



---



---

## 18º PONTO

### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS CANDIDATAS AO PROJECTO "EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA" (DSC)

Presente para deliberação a informação 179/DSC/DEJ/SAEP, de 10.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

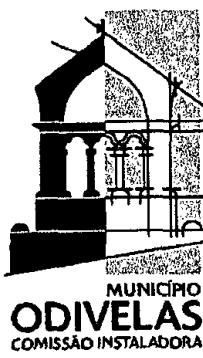
#### "PROPOSTA"

O apoio aos Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", promovidos por Escolas insere-se no programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", com os objectivos de contribuir a ligação da escola ao meio sociocultural, e de fomentar a formação para o desenvolvimento pessoal e social e a educação para a cidadania.

Estes projectos foram analisados com base nos seguintes critérios:

- Número de alunos abrangidos pelo projecto, em relação ao número total de alunos do estabelecimento de educação;
- Duração;
- Ligação à comunidade;
- Existência de parcerias;
- Coerência entre objectivos definidos e acções levadas a cabo;
- Inovação nas estratégias adoptadas;

O valor máximo considerado por projecto foi de 300.000\$00 ( trezentos mil escudos).



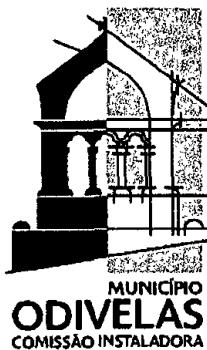
# Município de Odivelas

280  
Naf

Para além da proposta de subsídio às Escolas para comparticipação na concretização dos Projectos, propõe-se a atribuição de uma verba suplementar no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos), destinada a suportar as despesas de participação na iniciativa Mostra de Projectos Escolares, a realizar pela Divisão de Educação e Juventude no encerramento do ano lectivo.

Com base nestes critérios, apresenta-se a lista das Escolas do 1.º, 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico e de Ensino Secundário e Profissional, que se candidataram aos Projectos Escolares na área da "Educação, Sociedade e Cidadania", com a respectiva proposta de atribuição de subsídio:

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 2 de Caneças .....	195.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 3 de Famões .....	330.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 4 de Famões .....	258.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 1 de Odivelas .....	315.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 4 de Odivelas .....	198.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 5 de Odivelas .....	240.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 7 de Odivelas .....	255.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 8 de Odivelas .....	330.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 1 de Famões .....	330.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 3 da Póvoa de St.º Adrião .....	273.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 6 da Póvoa de St.º Adrião .....	273.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 2 da Ramada .....	55.000\$00
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 2 da Urmeira .....	273.000\$00
Escola do 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico António Gedeão .....	225.000\$00
Escola do 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico Avelar Brotero .....	258.000\$00
Escola do 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico da Pontinha .....	270.000\$00
Escola do 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico da Póvoa de St.º Adrião .....	225.000\$00
Escola do 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico da Ramada .....	270.000\$00
Escola Secundária de Caneças .....	288.000\$00
Escola Secundária Pedro Alexandrino .....	315.000\$00
Escola Secundária da Ramada .....	330.000\$00
Escola Profissional Agrícola da Paiã .....	315.000\$00

*Napp*

# Município de Odivelas

Total ..... 6.021.000\$00

As verbas propostas têm dotação no Plano e Orçamento da DEJ de 2000, pelas rubricas com a designação "Apoio a Projectos do Pré-escolar e 1º Ciclo/ Outras Transferências" e "Apoio a Projectos Escolares do 2.º, 3º Ciclo, Secundário e Profissional/ Outras Transferências" COE0904/05010305, C.F. 01.01.11.0101 e C.F. 01.01.11.02.01."

PARECER: \_\_\_\_\_

"DSC" \_\_\_\_\_

Concordo com a proposta. \_\_\_\_\_

À consideração superior." \_\_\_\_\_

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao DAF para cabimentação. \_\_\_\_\_

À reunião da C.I. para deliberação." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DO DAF: \_\_\_\_\_

"À D.P.O. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DPO: \_\_\_\_\_

"O valor total de Esc.: 6.021.000\$00 tem cabimento nas seguintes rubricas \_\_\_\_\_

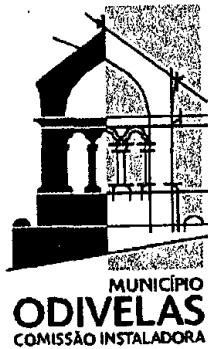
CF – 01.01.11.01.01 \_\_\_\_\_

COE – 09.04/05.01.03.05 – 3.525.000\$00 \_\_\_\_\_

CF – 01.01.11.02.01 \_\_\_\_\_

COE – 09.04/05.01.03.05 - 2.496.000\$000 (...) \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, atribuir às Escolas que apresentaram Projectos Escolares na área da "Educação, Sociedade e Cidadania", os subsídios aí descritos, no valor total de Esc.: 6.021.000\$00 (seis milhões e vinte e um mil escudos). --**



# Município de Odivelas

282  
Nel

## 19º PONTO

### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ESCOLAS CANDIDATAS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DSC)

Presente para deliberação a informação 247/DSC/DD, de 15.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

#### INFORMAÇÃO:

"O Município de Odivelas aprovou o Programa de Desenvolvimento de Educação Física que contemplava o sub-programa A2 que se destina a apoiar as escolas na realização de actividades, pontuais, de convívio e animação desportiva, que estejam enquadradas no projecto educativo e que sejam um complemento ao ensino curricular da Expressão e Educação Físico-Motora (EEFM).

Após a recepção das candidaturas, o técnico superior responsável por esta área, acompanhado pelo Chefe de Divisão, procederam a visitas às escolas de modo a aferirem com rigor os pedidos de apoio solicitados ao Município de Odivelas.

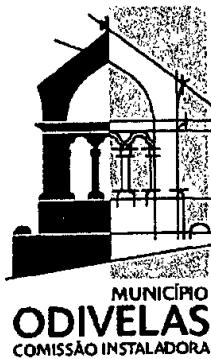
Das visitas resultaram um conjunto de ilações que permitiram uma análise mais objectiva das candidaturas apresentadas, sobretudo no que se refere a:

- Objectivos e enquadramento, das actividades a desenvolver, no Projecto Educativo da Escola População escolar envolvida (Escolas, professores, alunos,...)
- Responsáveis pela coordenação e desenvolvimento das actividades
- Recursos existentes
- Apoios necessários
- Entidades envolvidas

Deste modo, após concluída a fase de análise propõe-se a seguinte concessão de apoios financeiros:

Estabelecimento de Ensino	Apoio Financeiro Concedido
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 2 de Caneças	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 3 de Caneças	50.000\$00 (cinquenta mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 1 de Famões	50.000\$00 (cinquenta mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 4 de Famões	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Bº Códivel Nº 1	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 2 de Odivelas	100.000\$00 (cem mil escudos)

Nap



## Município de Odivelas

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 3 de Odivelas	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 4 de Odivelas	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 5 de Odivelas	75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 6 de Odivelas	75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 7 de Odivelas	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 9 de Odivelas	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 1 da Paiã	50.000\$00 (cinquenta mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 1 da Pontinha	75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 3 da Póvoa Santo Adrião	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 5 da Póvoa Santo Adrião	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 2 da Ramada	75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 2 da Urmeira	100.000\$00 (cem mil escudos)

O valor total de apoios a conceder é 1.550.000\$00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil escudos). -----

Mais se informa que a concessão destes apoios está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica 09 03, funcional 02 02 04 03 01e económica 05 01 03 05.

À Consideração Superior" -----

PARECER: -----

"DSC -----

Concordo com a proposta. -----

À Consideração Superior." -----

DESPACHO: -----

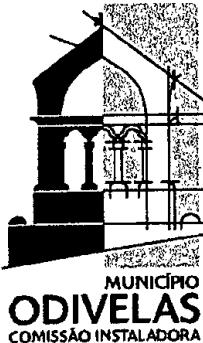
"Concordo; -----

Ao DAF para cabimentação; -----

À Reunião da C.I. para deliberação." -----

INFORMAÇÃO DO DAF: -----

"À D.P.O. -----



# Município de Odivelas

284  
Natal

## INFORMAÇÃO DA DPO

"A verba de Esc.: 1.550.000\$00 está cabimentada na rubrica:

CF – 02.02.04.04.03.01

COE – 09.03/05.01.03.05 (...)"

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, atribuir às Escolas candidatas ao Programa de Desenvolvimento da Educação Física, os subsídios aí descritos, no valor total de Esc.: 1.550.000\$00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil escudos).**

## 20º PONTO

Presente para apreciação a informação 124/DSC/DEJ/SAEP, de 28.02.2000, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

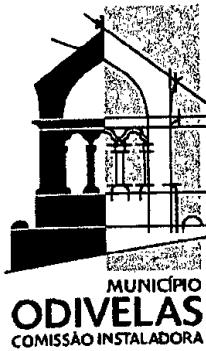
### INFORMAÇÃO:

#### "PROPOSTA

O apoio aos Projectos Globais de Educação Pré-escolar desenvolvidos pelos Jardins de Infância, insere-se no programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", com o objectivo de contribuir para a ampliação dos saberes das crianças através de um conjunto diversificado de oportunidades de aprendizagem, que incluem diversas áreas tais como : a formação para o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática; o desenvolvimento da expressão e da comunicação de linguagens múltiplas de informação; sensibilização estética e compreensão do mundo.

Dos 14 estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública existentes no Município de Odivelas, 11 apresentaram candidatura de Projectos Globais de Educação Pré-escolar, correspondendo de forma bastante positiva ao desafio lançado pelo Município, nesta área.

Estes projectos foram analisados com base nos seguintes critérios:



# Município de Odivelas

Nah

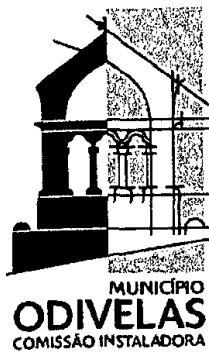
- Número de alunos abrangidos pelo projecto, em relação ao número total de alunos do estabelecimento de educação;
- Duração;
- Ligação à comunidade;
- Existência de parcerias;
- Coerência entre objectivos definidos e acções levadas a cabo;
- Inovação nas estratégias adoptadas;

O valor máximo considerado por projecto foi de 200.000\$00 ( duzentos mil escudos).

Para além da proposta de subsídio aos Jardins de infância para comparticipação na concretização dos Projectos, propõe-se a atribuição de uma verba suplementar no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos), destinada a suportar as despesas de participação na iniciativa Mostra de Projectos Escolares, a realizar pela Divisão de Educação e Juventude no encerramento do ano lectivo.

Com base nestes critérios, apresenta-se a lista dos Jardins de Infância, que se candidataram aos Projectos Globais de Educação Pré-escolar, com a respectiva proposta de atribuição de subsídio:

Jardim de Infância de Caneças .....	200.000\$00
Jardim de Infância de Famões.....	220.000\$00
Jardim de Infância N.º 1 de Odivelas.....	170.000\$00
Jardim de Infância N.º 2 de Odivelas.....	170.000\$00
Jardim de Infância N.º4 de Odivelas.....	220.000\$00
Jardim de Infância da Paiã .....	210.000\$00
Jardim de Infância de Santo Eloy .....	200.000\$00
Jardim de Infância do Casal do Rato .....	170.000\$00
Jardim de Infância N.1 da Póvoa de Santo Adrião .....	190.000\$00
Jardim de Infância N.º2 da Póvoa de Santo Adrião.....	190.000\$00
Jardim de Infância da Ramada .....	210.000\$00
<b>Total .....</b>	<b><u>2.150.000\$00</u></b>



# Município de Odivelas

Nap  
286

As verbas propostas têm dotação no Plano e Orçamento da DEJ de 2000, pela rubrica com a designação "Apóio a Projectos do Pré-escolar e 1º Ciclo/ Outras Transferências" COE0904/05010305, C.F. 01.01.11.0101."

PARECER:

"Concordo com a proposta.

À Consideração Superior."

DESPACHO:

"Concordo;

Ao DAF para cabimentação;

À reunião da C.I. para deliberação."

INFORMAÇÃO DO DAF:

"À DPO."

INFORMAÇÃO DA DPO:

"A verba de Esc.: 2.150.000\$00 tem cabimento na rubrica:

CF- 01.01.11.01.01

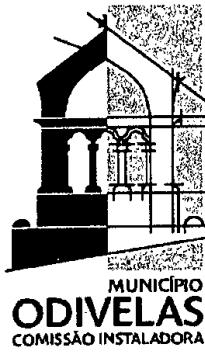
COE- 09.04/05.01.03.05"

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, atribuir aos Jardins de Infância aí identificados, subsídios no valor total de Esc.: 2.150.000\$00 (dois milhões, cento e cinquenta mil escudos).

## 21º PONTO

### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES DE PAIS PARA PROJECTOS GLOBAIS ESCOLARES (DSC)

Presente para deliberação a informação 125/DSC/DEJ/SAEP, de 28.02.2000, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:



# Município de Odivelas

---

## INFORMAÇÃO:

### "PROPOSTA"

O apoio aos Projectos Globais promovidos por Associações de Pais e Encarregados de Educação, insere-se no programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", com o objectivo de fomentar o movimento associativo de pais, como forma de enriquecimento e qualificação do processo educativo das crianças e jovens do Município, colaborando com a escola na organização de actividades de complemento curricular, desporto escolar e de ligação da escola ao meio.

---

Neste âmbito, foram apresentadas ao Município de Odivelas 15 candidaturas Projectos Globais de Associações de Pais.

---

Estes projectos foram analisados com base nos seguintes critérios:

- Número de alunos abrangidos pelo projecto, em relação ao número total de alunos do estabelecimento de educação;
  - Ligação à comunidade;
  - Existência de parcerias;
  - Inovação nas estratégias adoptadas;
  - Coerência entre objectivos definidos e acções levadas a cabo;
  - Duração;
- 

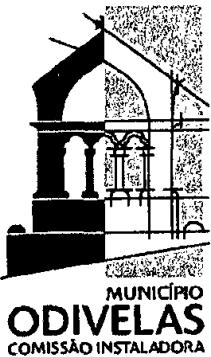
O valor mínimo de subsídio por projecto foi fixado em 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) e o valor máximo em 300.000\$00 ( trezentos mil escudos).

---

Com base nestes critérios, apresenta-se a lista das Associações de Pais que apresentaram a sua candidatura de Projectos Globais de Associações de Pais, com a respectiva proposta de atribuição de subsídio:

---

Associação de Pais da EB1 N.º1 de Caneças .....	240.000\$00 .....
Associação de Pais da EB1 N.º2 de Famões/J.I.....	300.000\$00 .....
Associação de Pais da EB1 N.º2 de Odivelas.....	255.000\$00 .....



# Município de Odivelas

238  
Nah

Associação de Pais da EB1 N.º3 de Odivelas.....	255.000\$00
Associação de Pais da EB1 N.º6 de Odivelas.....	285.000\$00
Associação de Pais da EB1 N.º7 de Odivelas.....	240.000\$00
Associação de Pais da EB1 N.º9 de Odivelas.....	255.000\$00
Associação de Pais "Um Sorriso para as crianças" da EB1 N.º 2 Pontinha	225.000\$00
Associação de Pais da EB1 N.º2 da Ramada.....	240.000\$00
Associação de Pais da EB 2,3 António Gedeão.....	240.000\$00
Associação de Pais da EB 2, 3 Avelar Brotero.....	240.000\$00
APEPSA - Associação de Pais da EB 2,3 da Póvoa de St.º Adrião.....	90.000\$00
Associação de Pais da Escola Secundária da Ramada .....	76.000\$00
Associação de Pais da EB 2,3 da Pontinha .....	50.000\$00
Associação de Pais da Escola Secundária Braancamp Freire .....	50.000\$00
Total .....	<u>3.041.000\$00</u>

As verbas propostas têm dotação no Plano e Orçamento da DEJ de 2000, pela rubrica com a designação "Apoyo a Projectos Escolares das Associações de Pais/ Outras Transferências" COE0904/05030204, C.F. 01.01.11.0301."

PARECER: \_\_\_\_\_

"DSC. \_\_\_\_\_

Concordo c/ a proposta. \_\_\_\_\_

À consideração superior." \_\_\_\_\_

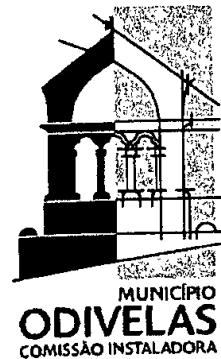
DESPACHO: \_\_\_\_\_

"De Acordo. \_\_\_\_\_

À Reunião da C.I. para deliberação, após cabimentação prévia." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DO DAF: \_\_\_\_\_

"À DPO." \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

Nah

**INFORMAÇÃO DA DPO:**

"O valor de Esc.: 3.041.000\$00 tem cabimento na rubrica:

CF-01.01.11.03.01

COE-09.04/05.03.02.04."

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir às Associações de Pais aí identificadas, subsídios no valor total de Esc.: 3.041.000\$00 (três milhões e quarenta e um mil escudos).**

## 22º PONTO

### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A CANDIDATURAS DO PROGRAMA PADO (DSC)

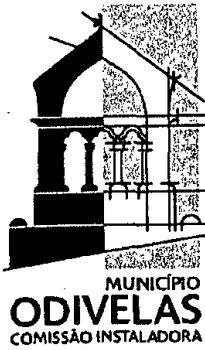
Presente, para deliberação, a informação 272/DSC/DD, de 16.03.2000, com despacho do Vogal Senhor Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

**INFORMAÇÃO:**

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PADO) na sua 24ª reunião ordinária, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

Concluído o processo de análise, pelos serviços da Divisão de Desporto, das candidaturas apresentadas, de acordo com os critérios de avaliação definidos para cada programa e sub-programa, propõe-se nesta fase, a atribuição de subsídios no valor global de 60.847.000\$00 (sessenta milhões e oitocentos e quarenta e sete mil escudos).

Mais se informa que a atribuição dos referidos subsídios está prevista na rubrica orçamental 02 02 01 - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, e distribui-se da seguinte forma:

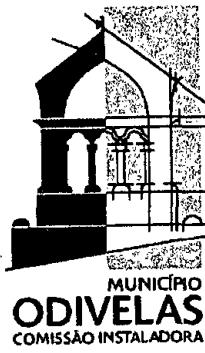


# Município de Odivelas

290  
Nap

## Sub-Programa A1 Desenvolvimento de Actividades

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01002	Atlético Clube Odivelas	250 000\$00
03003	Grupo Recreativo Cultural Famões	250 000\$00
06004	Ténis Clube Póvoa Stº Adrião	250 000\$00
01005	Clube Recreativo Espírito Santo Odivelas "Ajax"	250 000\$00
02006	Associação Moradores Casal Novo	350 000\$00
01007	Clube Atlético Patameiras	80 000\$00
01008	Clube Desportivo Recreativo Pomarinho	80 000\$00
07009	Pescadores Unidos Ramada	80 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	250 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	250 000\$00
04012	União Desportiva Olival Basto	350 000\$00
06013	Grupo Desportivo Águias da Póvoa	80 000\$00
02015	Futebol Clube Fonte Santa	80 000\$00
01016	Centro Recreativo Leões Futebol Clube Odivelas	80 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	350 000\$00
02022	Sociedade Recreativa Unidos Botafogo	150 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa – Casal do Rato	250 000\$00
04024	Grupo Recreativo Olival Basto	250 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	350 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	500 000\$00
05029	Clube União Caçadores Pontinha	80 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	80 000\$00
05031	Futebol Clube Altinho	150 000\$00
05033	Clube Atlético Cultural	500 000\$00



# Município de Odivelas

231  
Maf

07035	Grupo Desportivo Bons Dias	500 000\$00
06036	Clube Académico Póvoa	80 000\$00
06037	Associação Póvoa Olival Basto	150 000\$00
06038	Grupo Recreativo Quinta do Monsenhor	80 000\$00
07039	Centro Cultural Recreativo Bairro Girassol	150 000\$00
05040	Grupo Desportivo Recreativo Vale Grande	80 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	350 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	80 000\$00
06043	Associação Desportiva Póvoa Stº Adrião	80 000\$00
05044	Centro Escolar Republicano Tenente Valdez	350 000\$00
02045	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Caneças	150 000\$00

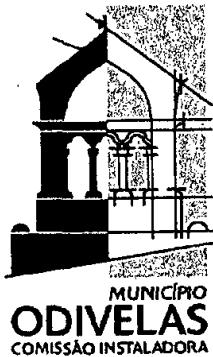
TOTAL - 7 390 000\$00 (Sete milhões trezentos e noventa mil escudos)

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 01 01 e económica - 05 03 02 04.

## Sub-Programa A2-

### -Aquisição de materiais desportivos-

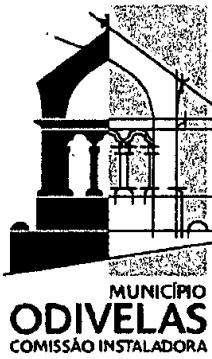
N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01002	Atlético Clube Odivelas	250 000\$00
03003	Grupo Recreativo Cultural Famões	250 000\$00
06004	Ténis Clube Póvoa Stº Adrião	250 000\$00
01005	Clube Recreativo Espírito Santo Odivelas "Ajax"	217 000\$00
02006	Associação Moradores Casal Novo	243 000\$00
01007	Clube Atlético Patameiras	96 000\$00



# Município de Odivelas

292  
Napp

01008	Clube Desportivo Recreativo Pomarinho	250 000\$00
07009	Pescadores Unidos Ramada	245 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	250 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	100 000\$00
04012	União Desportiva Olival Basto	250 000\$00
06013	Grupo Desportivo Águias da Póvoa	250 000\$00
02015	Futebol Clube Fonte Santa	11 000\$00
01016	Centro Recreativo Leões Futebol Clube Odivelas	195 000\$00
01018	Lusitano Futebol Clube Odivelas	80 000\$00
01020	Odivelas Futebol Clube	250 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	250 000\$00
02022	Sociedade Recreativa Unidos Botafogo	175 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa – Casal do Rato	250 000\$00
04024	Grupo Recreativo Olival Basto	250 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	250 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	250 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	160 000\$00
05031	Futebol Clube Altinho	64 000\$00
05033	Clube Atlético Cultural	250 000\$00
05034	União Desportiva Recreativa Santa Maria	250 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	250 000\$00
06036	Clube Académico Póvoa	29 000\$00
06038	Grupo Recreativo Quinta do Monsenhor	68 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	250 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	250 000\$00
06043	Associação Desportiva Póvoa Stº Adrião	250 000\$00
05044	Centro Escolar Republicano Tenente Valdez	250 000\$00



# Município de Odivelas

293

02045      Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Caneças      250 000\$00

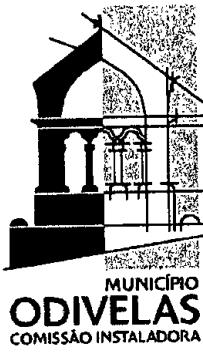
TOTAL - 6 933 000\$00 (Seis milhões novecentos e trinta e três mil escudos) \_\_\_\_\_

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 02 01 e económica - 05 03 02 04.

## Sub-Programa A3

### Aluguer de instalações desportivas

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01002	Atlético Clube Odivelas	250 000\$00
03003	Grupo Recreativo Cultural Famões	168 000\$00
02006	Associação Moradores Casal Novo	250 000\$00
01007	Clube Atlético Patameiras	52 000\$00
01008	Clube Desportivo Recreativo Pomarinho	96 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	250 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	60 000\$00
04012	União Desportiva Olival Basto	250 000\$00
02015	Futebol Clube Fonte Santa	129 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	150 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa – Casal do Rato	250 000\$00
04024	Grupo Recreativo Olival Basto	250 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	250 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	124 000\$00
05028	Grupo Desportivo Bairro Falcão	210 000\$00



# Município de Odivelas

294  
Naf

05030	Clube Recreativo Besouros	60 000\$00
05031	Futebol Clube Altinho	31 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	250 000\$00
06036	Clube Académico Póvoa	168 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	90 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	60 000\$00

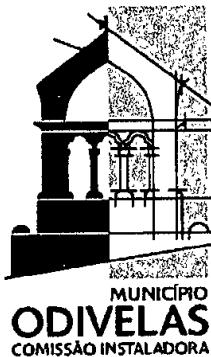
TOTAL - 3 398 000\$00 (Três milhões trezentos e noventa e oito mil escudos) -----

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 03 01 e económica - 05 03 02 04.

## Sub-Programa B2

### Financiamento do processo de inscrição de jovens atletas federados

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01002	Atlético Clube Odivelas	13 000\$00
03003	Grupo Recreativo Cultural Famões	83 000\$00
06004	Ténis Clube Póvoa Stº Adrião	41 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	37 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	54 000\$00
01018	Lusitano Futebol Clube Odivelas	5 000\$00
01020	Odivelas Futebol Clube	39 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	42 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa – Casal do Rato	64 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	13 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	223 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	3 000\$00



# Município de Odivelas

Nah

05031	Futebol Clube Altinho	15 000\$00
05033	Clube Atlético Cultural	358 000\$00
05034	União Desportiva Recreativa Santa Maria	49 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	39 000\$00
06038	Grupo Recreativo Quinta do Monsenhor	15 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	2 000\$00
06043	Associação Desportiva Póvoa Stº Adrião	9 000\$00

TOTAL - 1 104 000\$00 (Um milhão cento e quatro mil escudos)

---



---



---

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 06 01 e económica - 05 03 02 04.

---



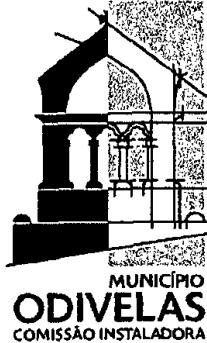
---



---

**Programa C**  
**Organização de grandes eventos desportivos**

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
06004	Ténis Clube Póvoa Stº Adrião	293 000\$00
01005	Clube Recreativo Espírito Santo Odivelas "Ajax"	104 000\$00
02006	Associação Moradores Casal Novo	9 000\$00
07009	Pescadores Unidos Ramada	196 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	900 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	42 000\$00
04012	União Desportiva Olival Basto	450 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	279 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	15 000\$00



# Município de Odivelas

296  
Nah

07035	Grupo Desportivo Bons Dias	150 000\$00
06037	Associação Póvoa Olival Basto	150 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	60 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	60 000\$00
02045	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Caneças	120 000\$00

TOTAL - 2 828 000\$00 (Dois milhões oitocentos e vinte e oito mil escudos) —————

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 07 01 e económica - 05 03 02 04.

---

## Programa D

---

### Aquisição de viatura

---

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01010	Pombais Sport Clube	1 200 000\$00
06013	Grupo Desportivo Águias da Póvoa	450 000\$00
01016	Centro Recreativo Leões Futebol Clube Odivelas	744 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa – Casal do Rato	210 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	720 000\$00

TOTAL - 3 324 000\$00 (Três milhões trezentos e vinte e quatro mil escudos) —————

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 08 01 e económica - 10 03 02 05.

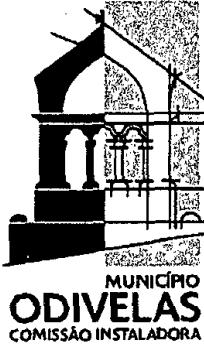
---

## Programa E

---

### Participação em competições internacionais

---



# Município de Odivelas

297

Nah

N.º

NOME DA COLECTIVIDADE

Apoio a conceder

01010	Pombais Sport Clube	500 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	500 000\$00
05033	Clube Atlético Cultural	99 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	500 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	90 000\$00

TOTAL - 1 689 000\$00 (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil escudos) -----

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 09 01 e económica - 05 03 02 04.

## Sub-Programa F1-----

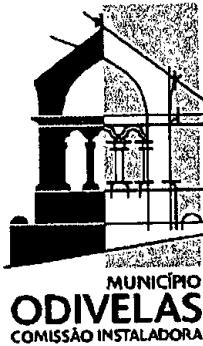
### -Execução de obras de beneficiação-----

N.º

NOME DA COLECTIVIDADE

Apoio a conceder

01005	Clube Recreativo Espírito Santo Odivelas "Ajax"	1 000 000\$00
01008	Clube Desportivo Recreativo Pomarinho	282 000\$00
04012	União Desportiva Olival Basto	756 000\$00
06013	Grupo Desportivo Águias da Póvoa	546 000\$00
01018	Lusitano Futebol Clube Odivelas	973 000\$00
01020	Odivelas Futebol Clube	1 000 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	503 000\$00
02022	Sociedade Recreativa Unidos Botafogo	597 000\$00
04024	Grupo Recreativo Olival Basto	150 000\$00
05029	Clube União Caçadores Pontinha	900 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	120 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	982 000\$00



# Município de Odivelas

298  
Naf

06037	Associação Póvoa Olival Basto	990 000\$00
07039	Centro Cultural Recreativo Bairro Girassol	454 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	150 000\$00

TOTAL - 9 403 000\$00 (Nove milhões quatros e três mil escudos)

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 10 01 e económica - 05 03 02 04.

## Sub-Programa F2

### Construção de instalações desportivas e sociais

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
02006	Associação Moradores Casal Novo	18 048 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	4 500 000\$00

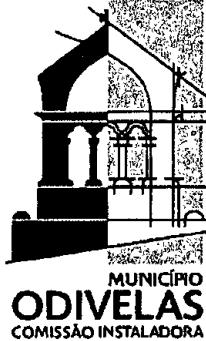
TOTAL - 22 548 000\$00 (Vinte e dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil escudos)

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 11 01 e económica - 10 03 02 05.

## Programa G

### Aquisição de bens e equipamentos

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01001	Sociedade Columbófila Odivelas	100 000\$00
03003	Grupo Recreativo Cultural Famões	100 000\$00
06004	Ténis Clube Póvoa Stº Adrião	100 000\$00



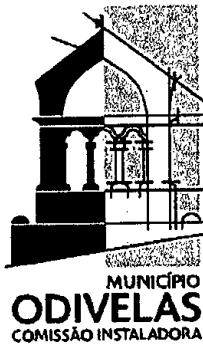
# Município de Odivelas

239  
Natal

01005	Clube Recreativo Espírito Santo Odivelas "Ajax"	100 000\$00
02006	Associação Moradores Casal Novo	100 000\$00
01008	Clube Desportivo Recreativo Pomarinho	100 000\$00
07009	Pescadores Unidos Ramada	30 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	100 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	50 000\$00
04012	Associação Desportiva Olival Basto	88 000\$00
06013	Grupo Desportivo Águias da Póvoa	100 000\$00
01016	Centro Recreativo Leões Futebol Clube Odivelas	57 000\$00
01018	Lusitano Futebol Clube Odivelas	31 000\$00
01020	Odivelas Futebol Clube	100 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	100 000\$00
02022	Sociedade Recreativa Unidos Botafogo	100 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa – Casal do Rato	89 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	100 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	50 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	100 000\$00
05033	Clube Atlético Cultural	100 000\$00
05034	Associação Desportiva Recreativa Santa Maria	100 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	100 000\$00
06037	Associação Póvoa Olival Basto	35 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	100 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	100 000\$00

TOTAL - 2 230 000\$00 (Dois milhões duzentos e trinta mil escudos) \_\_\_\_\_

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 12 01 e económica - 10 03 02 05.



# Município de Odivelas

300  
Nap

À consideração superior."-----

PARECER:-----

"DSC-----

Concordo com a proposta.-----

À consideração Superior."-----

DESPACHO:-----

"Concordo;-----

Ao DAF para cabimentação;-----

À reunião da C.I. para deliberação."-----

INFORMAÇÃO DO DAF:-----

"À DPO."-----

INFORMAÇÃO DA DPO:-----

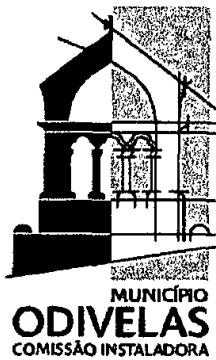
"O montante total a atribuir de subsídios no valor de 60.847.000\$00 tem cabimento nas rubricas referenciadas nos respectivos programas, com menção do processo de despesa e fornecedor junto a cada entidade."-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação acima transcrita, atribuir às Colectividades aí identificadas, subsídios no valor total de Esc.: 60.847.000\$00 (sessenta milhões, oitocentos e quarenta e sete mil escudos), no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

## 23º PONTO -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A CANDIDATURAS DO PROGRAMA PACO (DSC) -----

Presente para deliberação a informação 235/DSC/DCPC/00, de 15.03.2000, com despacho do Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:-----



# Município de Odivelas

301  
Nap

---

## INFORMAÇÃO:

"Na sequência do Programa de Apoio às Associações Culturais, aprovado na 27ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas;

Tendo em conta o reconhecimento do papel chave do associativismo sociocultural na melhoria da qualidade de vida no concelho;

Considerando os parâmetros definidos em cada programa e sub-programa, deste plano de apoio, e a análise das candidaturas apresentadas;

Propõe-se a atribuição, nesta fase, de subsídios no valor global de **12.020.000\$00** (Doze milhões e vinte mil escudos).

Mais se informa que esta verba se encontra dotada na rubrica orçamental **02.01.26 Apoio ao Associativismo Cultural** e que se distribui da seguinte forma:

---

## Programa A – Actividade regular

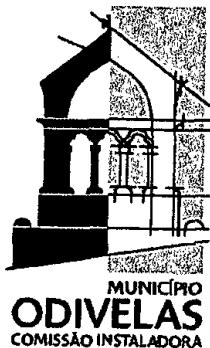
---

ASSOCIAÇÕES	VERBA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA PÓVOA – OCTETO VOCAL EDMEA TETÚA	50.000\$00 --
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO	50.000\$00 --
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FAMÕES	50.000\$00 --
CURPI DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	50.000\$00 --
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS	50.000\$00 --
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE	50.000\$00 --
GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL "ECOS ALENTEJO"	50.000\$00 --
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE	50.000\$00 --
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL	50.000\$00 --
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS	50.000\$00 --
GRUPO CORAL DOS PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA	50.000\$00 --
<b>TOTAL</b>	<b>550.000\$00 --</b>

---

Para o Programa A existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.01

---



# Município de Odivelas

302  
Naf

## Programa B1 – Aquisição de Bens (fardas/trajes/instrumentos) -----

ASSOCIAÇÕES	VERBA
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO.....	250.000\$00 —
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FAMÓES .....	520.000\$00 —
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS .....	1.225.000\$00 —
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	200.000\$00 —
GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL “ECOS ALENTEJO” .....	260.000\$00 —
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE .....	1.900.000\$00 —
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL .....	300.000\$00 —
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS .....	200.000\$00 —
GRUPO CORAL DOS PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA.....	375.000\$00 —
TOTAL.....	5.230.000\$00 —

Para o Programa B1 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.02.01 -----

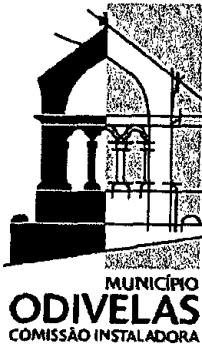
## Programa B2 - Aquisição de Bens (equipamento luz e som) -----

ASSOCIAÇÕES	VERBA
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO.....	175.000\$00 —
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FAMÓES .....	45.000\$00 —
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS .....	500.000\$00 —
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	245.000\$00 —
GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL “ECOS ALENTEJO” .....	150.000\$00 —
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE .....	90.000\$00 —
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL .....	500.000\$00 —
TOTAL.....	1.705.000\$00 —

Para o Programa B2 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.02.01.02 e 02.01.26.02.01.03 -----

## Programa B3 – Aquisição de Bens (material informático/TV/FAX) -----

ASSOCIAÇÕES	VERBA
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FAMÓES .....	100.000\$00 —
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	100.000\$00 —



# Município de Odivelas

303

Natal

GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL "ECOS ALENTEJO" .....	100.000\$00
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE .....	100.000\$00
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL .....	35.000\$00
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS .....	100.000\$00
<b>TOTAL.....</b>	<b>535.000\$00</b>

Para o Programa B3 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.02.01.04

---

#### Programa D1 – Formação (formação pontual)

---

ASSOCIAÇÕES .....	VERBA
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS .....	45.000\$00
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS .....	50.000\$00
<b>TOTAL.....</b>	<b>95.000\$00</b>

Para o Programa D1 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.04.01

---

#### Programa D2 – Formação (formação anual)

---

ASSOCIAÇÕES .....	VERBA
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	200.000\$00
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE .....	200.000\$00
<b>TOTAL.....</b>	<b>400.000\$00</b>

Para o Programa D2 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.04.02

---

#### Programa D3 – Formação (enquadramento pedagógico)

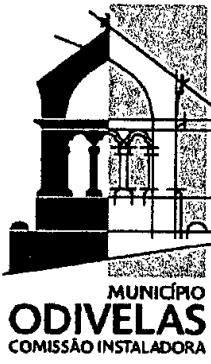
---

ASSOCIAÇÕES .....	VERBA
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS .....	175.000\$00
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	250.000\$00
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE .....	400.000\$00
<b>TOTAL.....</b>	<b>825.000\$00</b>

Para o Programa D3 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.04.03

---

---



# Município de Odivelas

304  
Naf

## Programa E – Dinamização

ASSOCIAÇÕES	VERBA
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS .....	200.000\$00 —
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE .....	50.000\$00 —
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL .....	100.000\$00 —
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS .....	50.000\$00 —
TOTAL.....	400.000\$00 —

Para o Programa E existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.05

## Programa F2 – Material Gráfico (suporte a iniciativas)

ASSOCIAÇÕES	VERBA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA PÓVOA – OCTETO VOCAL EDMEA TETÚA .....	70.000\$00 —
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS .....	70.000\$00 —
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	70.000\$00 —
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE .....	70.000\$00 —
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL .....	70.000\$00 —
GRUPO CORAL DOS PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA.....	25.000\$00 —
TOTAL.....	375.000\$00 —

Para o Programa F2 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.06.02

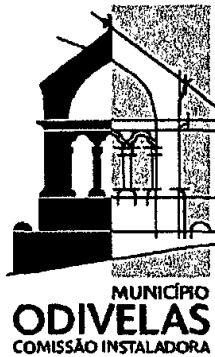
## Programa G – Grandes iniciativas

ASSOCIAÇÕES	VERBA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA PÓVOA – OCTETO VOCAL EDMEA TETÚA .....	525.000\$00 —
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE .....	135.000\$00 —
TOTAL.....	660.000\$00 —

Para o Programa G existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.07

## Programa H2 – Infra-estruturas (aquisição de viaturas)

ASSOCIAÇÕES	VERBA
GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL “ECOS ALENTEJO” .....	450.000\$00 —
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS .....	225.000\$00 —



# Município de Odivelas

Napp

TOTAL ..... 675.000\$00 --

Para o Programa H2 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.08.01

**Programa H3 – Infra-estruturas (apoio para recuperação/beneficiação)**

ASSOCIAÇÃO	VERBA
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS .....	570.000\$00
TOTAL .....	570.000\$00

Para o Programa H3 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.08.02

À atenção superior,"

PARECER:

"DSC

Concordo com a proposta. À consideração superior."

DESPACHO:

"Concordo;"

Ao DAF para cabimentação;

À reunião da C.I. para deliberação."

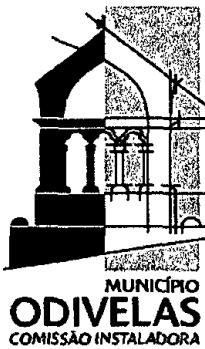
INFORMAÇÃO DO DAF:

"À DPO."

INFORMAÇÃO DA DPO:

"O valor de Esc.: 12.020.000\$00 tem cabimento nas rubricas constantes no mapa anexo e que vai constituir folha 1 A de 10."

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir às Associações aí identificadas, subsídios no valor total de Esc.: 12.020.000\$00 (doze milhões e vinte mil escudos), no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas.**



# Município de Odivelas

306  
Natal

## 24º PONTO

### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO QUINTA DA CONDESSA / PONTINHA – OBRAS DE LIMPEZA DA LINHA DE ÁGUA (DGU)

Presente, para deliberação, a informação 55/PM, de 01.03.2000, com despacho do Senhor Presidente da Comissão Instaladora, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“À Consideração Superior

A comissão de Administração do Bairro da Quinta da Condessa requereu em 28/10/99 a esta comissão Instaladora do Município de Odivelas um subsídio para tratamento e limpeza da linha de água deste Bairro e igualmente dos Bairros das Canoas e Novo de Santo Eloy.

- Considerando os pareceres técnicos do Sr. Arqtº António Ordaz de 11/11/99 e da Sr.ª Eng.ª Susana Marques de 22/02/2000.

- Tendo presente que da realização daquele trabalho resultar a uma melhoria substancial das condições de vida e da qualidade urbana e de paisagem envolvente para os moradores dos Bairros supra referidos.

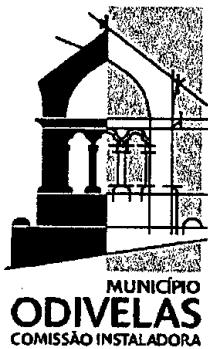
- Atendendo a que o projecto de legalização do Bairro e projectos de infra-estruturas se encontram aprovados em reunião da Comissão Instaladora.

Considera-se estarem reunidas as condições estabelecidas no Art.º 7º e 28º das Normas Procedimentais para loteamentos e edificações em AUGI e preenchida a previsão da alínea a) do n.º 4 do Art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Outubro para atribuição de comparticipações.

Face ao exposto propõem a atribuição do subsídio, caso superiormente se concorde que será de 789.262\$00 contos + IVA a 17%, ficando o seu pagamento sujeito à apresentação dos documentos referidos nos pareceres técnicos, ou seja: apresentação de factura, realização de vistoria às obras pelos técnicos do DRLA e ainda dos elementos constantes na alínea 3 do Art.º 28º da Normas das AUGI'S que se junta fotocópia.”

PARECER:

“Concordo.”

*Naf*

# Município de Odivelas

DESPACHO: \_\_\_\_\_

"À reunião da C.I. com a minha concordância após cabimentação prévia pelo DAF." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DPO: \_\_\_\_\_

"O valor de Esc.: 923.437\$00 tem cabimento na rubrica: \_\_\_\_\_

CF- 05.03.04.03 \_\_\_\_\_

COE- 07.06/10.03.02.04 \_\_\_\_\_

PD- 1892- F- 763 \_\_\_\_\_

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir um subsídio à Comissão de Administração do Bairro da Quinta da Condessa, no valor de Esc.: 923.437\$00 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete escudos), ficando o respectivo pagamento dependente da apresentação de factura comprovativa da despesa realizada e de vistoria às obras pelos técnicos da DRLA.** \_\_\_\_\_

## — 25º PONTO —

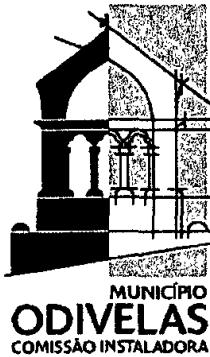
### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ATL DO CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES (GARSI) -

Presente para apreciação o teor da informação 211/GARSI/00, de 14.03.2000, com despacho do Senhor Presidente da Comissão Instaladora, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve : \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

"Do Centro Comunitário Paroquial de Famões recebemos a carta que se anexa, solicitando uma comparticipação para a compra de vários utensílios com vista ao acampamento que vão realizar para as crianças que frequentam o ATL do referido Centro." \_\_\_\_\_

Verificados os custos com o material em questão, sugerimos uma contribuição de Esc. 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). A verba a utilizar deverá ser a Rubrica Orçamental com Classificação Funcional 03.05.01.03 (Transferências para apoio a Instituições de Carácter Religioso e Outros)." \_\_\_\_\_

*Natal*

# Município de Odivelas

A Consideração Superior

A proposta de Protocolo referida como anexa à informação transcrita, encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida.

DESPACHO:

"Concordo."

À reunião da C.I., após prévia cabimentação."

INFORMAÇÃO DA DPO:

"O valor de Esc.: 50.000\$00 tem cabimento na rubrica:

CF- 05.03.02.04

COE- 01.14/05.03.02.04

PD-1887 — F-602"

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir um subsídio ao Centro Comunitário Paroquial de Famões no valor de Esc.: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

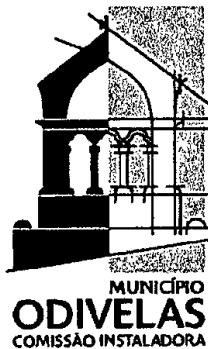
## — 26º PONTO —

### ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS – PROVISIONAMENTO DE CONTA BANCÁRIA PARA CONSUMOS DE ÁGUA E ELECTRICIDADE (GMPC)

Presente para apreciação o teor da informação 78/GMPC/00, de 13.03.2000, com despacho do Senhor Presidente da Comissão Instaladora, sobre o assunto referido em epígrafe que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"Sobre o assunto em epígrafe, informa-se que, em cumprimento da determinação de V. Ex.a, tive hoje, dia 13 de Março de 2000, uma reunião, na DAF, com o Dr. João Fernandes, a fim de tentar desbloquear o



# Município de Odivelas

*[Signature]*

pagamento das despesas feitas pelas corporações de Bombeiros do concelho com os consumos de água e electricidade, através de provisionamento de conta bancária.

Da reunião resultou que tem este GMPC que fazer uma proposta nesse sentido.

Face ao que antecede informamos:

1 - Na 3ª Reunião da Comissão Instaladora, em 02/02/99, foi aprovada a proposta do Presidente da Comissão Instaladora que transcrevemos na parte que interessa:

"(PROPOSTA)

A problemática das Associações de Bombeiros

1 - .....

2 - .....

3 - .....

4 – Propõe-se, deste modo, que o Município de Odivelas continue assegurar, nos termos em que o Município de Loures o vinha fazendo:

a)- .....

b)- O pagamento dos encargos com o consumo de água e electricidade

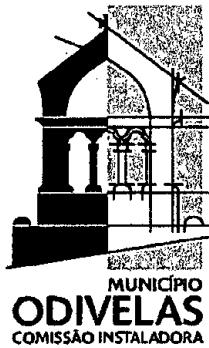
c)- ....."

Pelo que atrás fica exposto, é o Município de Odivelas a entidade que assegura o pagamento dos encargos com os consumos de água e energia eléctrica das corporações de Bombeiros do concelho.

2 – As Associações de Bombeiros do Conselho de Odivelas deliberaram, à semelhança do que sucedia no Concelho de Loures, ficar a Associação de Caneças incumbida de coordenar o processo dos pagamentos em epígrafe, tendo para o efeito aberto uma conta na Caixa Geral de Depósitos – Agência de Odivelas, com o número 545 051 724 330, conta que previam ser provisionada pelo Município de Odivelas para fazer face aos pagamentos referidos.

3 – Até ao presente momento não foi essa conta provisionada e esse facto tem levantado sérios embaraços às Associações que foram contactadas pela CGD, SMAS e LTE que se queixaram de estarem a ser devolvidas as facturas apresentadas.

4 – Atendendo a que a média mensal, relativa ao ano de 1999, das despesas efectuadas com os consumos de água e energia eléctrica das três Associações de Bombeiros é de 499.763\$00, proponho que a conta bancária referida em 2 seja provisionada do montante de 1.600.000\$00, ficando a Associação de Caneças



# Município de Odivelas

*Nuf*

encarregada de, trimestralmente, apresentar ao DAF documentos justificativos das importâncias pagas, a fim deste Departamento repor o montante gasto.

5 – Uma vez que a Proposta referida em 1, aprovada pela Comissão Instaladora, não explicita como proceder ao pagamento dos consumos em epígrafe, alvitra-se que este assunto seja levado ao conhecimento da Comissão Instaladora.

6 - Esta despesa insere-se na rubrica 07.02.01.01.”

DESPACHO:

“De acordo.

À Reunião da C.I. para deliberação.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

AO DAF

Para cabimentação de encargo anuais e avaliar se a forma de pagamento (provisionamento da Conta Corrente) se adequa à regra da contabilidade Pública.”

INFORMAÇÃO DO DAF:

“À DPO para cabimentação. Após este procedimento será feita proposta de revisão da conta, nos termos já combinados.”

INFORMAÇÃO DA DPO:

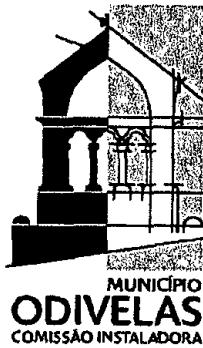
“Analisada a presente informação e a proposta que a mesma transcreve em alguns pontos, afigura-se-me que o encargo anual para o corrente ano para pagamento dos consumos de Água e Energia das Corporações de Bombeiros seja estimada em 1.600.000\$00 x 4, num total de Esc.: 6.400.000\$00(seis milhões quatrocentos mil escudos.”

Assim, o montante de 6.400.000\$00 tem cabimento na rubrica:

CF- 07.02.01.01

COE- 01.09/05.03.02.01

PD- 1932—F- 494”



## Município de Odivelas

**Deliberado, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada na 3ª Reunião da C.I. de 02.02.99, de atribuir às Associações de Bombeiros Voluntários do Município de Odivelas um subsídio sob a forma do pagamento dos encargos com os consumos de água e electricidade, proceder ao respectivo pagamento através do provisionamento da conta aberta pela Associação de Bombeiros Voluntários de Caneças na CGD – Agência de Odivelas com o nº 545 051 724 330, com o valor de Esc.: 1.600.000\$00 (um milhão e seiscentos mil escudos), ficando aquela Associação obrigada a, trimestralmente, apresentar ao DAF documentos justificativos das importâncias pagas, a fim de este Departamento repor as quantias gastos, de acordo com o proposto na informação 78/GMPC/00 de 13.03.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira.**

---

### 27º PONTO

---

#### PROCESSO 30.514/L/OC – SUPERTUR / PATAMEIRAS – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA DESAFECTAÇÃO DO TERRENO DA RAN (DGU)

---

Presente para apreciação o teor da informação 23/DGU/LG, de 17.03.2000, com despacho do Senhor Presidente da Comissão Instaladora, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve :

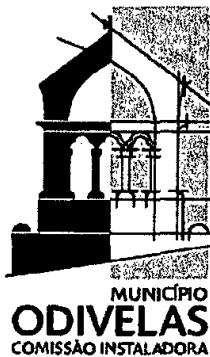
INFORMAÇÃO:

"À Consideração do Sr. Presidente da Comissão Instaladora

Propõe-se o envio do presente processo a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre a explicitação do interesse público da desafectação dos terrenos da RAN, nos termos da informação dos serviços a folhas 273 a 275."

INFORMAÇÃO DAS FOLHAS 274 e 275:

"No seguimento da deliberação de 11 de Janeiro do presente ano, relativamente ao Processo 30.514/L/OC, em nome da SUPERTUR, vem a req.<sup>te</sup> solicitar, para efeitos da desafectação de parte dos solos da RAN existentes na parcela a lotear, que seja explicitado o interesse público decorrente da operação em causa.—



## Município de Odivelas

*[Signature]*

A faixa de terreno cujos solos são considerados como integrados na RAN, situa-se junto do limite Poente da propriedade, num local sem aparente apetência agrícola e já em parte ocupado por construções. Poder-se-á, eventualmente, admitir que a faixa de terreno pertencente á RAN não esteja correctamente demarcada em termos cartográficos (nomeadamente em termos da carta de condicionantes do PDM), uma vez que é visível no local, que o terreno com maior apetência agrícola não é o assinalado mas sim o que se situa junto á ribeira e que não é afectado por esta operação de loteamento.

De qualquer modo e conforme já foi referido nas informações técnicas produzidas no processo, a desafectação dos solos pertencentes á RAN, destina-se a permitir a execução do sistema viário de articulação com o Nó das Patameiras. Só uma pequena partes destes solos será ocupada com construção, decorrendo esta situação da necessidade de libertar os terrenos situados a Norte e a Nascente da propriedade, para aí se implantarem estruturas viárias de grandes dimensões (Nó das Patameiras e a via de ligação entre este nó e a CRIL), cuja responsabilidade de execução será assumida pela SUPERTUR no âmbito da presente operação de loteamento. Será ainda de referir, que a concretização desta operação de loteamento irá permitir a articulação entre a rede viária municipal de 1º ordem, existente e a criar e a rede viária regional, nomeadamente no que se refere á ligação entre as vias L13, L14, T15 e T16 (que serão articuladas através da rotunda principal prevista para a extrema Norte da propriedade, junto ao cemitério) e a CRIL, conforme se encontra previsto no PDAM (Plano Municipal de Acessibilidades Municipais)."

Dado a folha 273 ser um mapa encontra-se arquivado por fotocópia na pasta dos documentos da acta pelo que se dá como reproduzido.

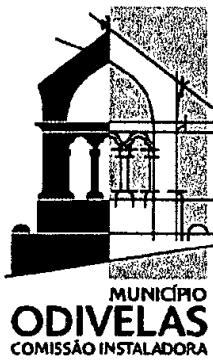
PARECER:

"À Consideração do Sr. D.DGU

Propõe-se o envio do processo a reunião da Comissão Instaladora para na sequência da declaração de utilidade pública da desafectação dos termos da RAN, votada na reunião de 11/1/00 deliberação, em aditamento, sobre a explicitação do interesse público da desafectação, nos termos da presente informação dos serviços."

DESPACHO:

"À reunião da C.I. com a minha concordância."



## Município de Odivelas

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, e em aditamento à deliberação tomada na 1ª Reunião Ordinária da C.I., em 11.01.00, que considerou de interesse público a desafectação da RAN dos terrenos sitos no Casal do Troca, aprovar o teor da informação a folhas 275 do processo identificado em epígrafe, relativa à fundamentação do referido interesse público.**

---



---



---



---

### 28º PONTO

**REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS (LARGO DA FONTE VELHA NO LUGAR D'ALÉM, RUA DA FONTE SANTA E ESTRADA DO LUGAR D'ALÉM ATÉ AOS EMAUS), NA FREGUESIA DE CANEÇAS – PROC. 153-CA/DOM (DOM)**

---

Presente para apreciação o teor da informação 63/DVEU/EC, de 2000.02.15, com despacho do vogal Francisco Pereira e da proposta do Senhor Presidente da Comissão Instaladora de 17 de Março de 2000, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcrevem :

---

#### INFORMAÇÃO:

"Na sequência da Informação nº 9/DVEU/EC de 12, de Janeiro, de 2000 foram os concorrentes devidamente notificados, para os efeitos estabelecidos no art.º 101 do Dec. Lei nº 59/99 de 02 de Março, sobre a intenção de adjudicação da empreitada acima referida à firma Constradas –Estradas e Construção Civil, SA.

---

Decorrido o prazo de dez dias sobre a notificação, ninguém se manifestou.

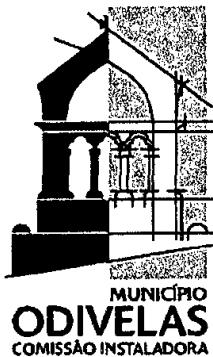
---

A Comissão de Análise elaborou o relatório final propondo a adjudicação da obra à firma Constradas – Estradas e Construção Civil, SA.pelo valor de 17.577.610\$00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

---

Face ao exposto, submete-se o processo a despacho superior para deliberação sobre o relatório da Comissão de Análise e aprovação da minuta de contrato."

---



# Município de Odivelas

Natal

## RELATÓRIO FINAL

**Concurso limitado sem Publicação de anuncio de “Reparimentação de Arruamentos (Largo da Fonte Velha no Lugar D`Alem, Rua da Fonte Santa e Estrada do Lugar D`Alem até aos Emaus), na Freguesia de Caneças”**

No dia quinze do mês de Fevereiro de 2000, na sala de reuniões do Departamento de Obras Municipais, reuniu a Comissão com vista à análise das propostas do processo referente ao Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a empreitada de “Reparimentação de Arruamentos (Largo da Fonte Velha no Lugar D`Alem, Rua da Fonte Santa e Estrada do Lugar D`Alem até aos Emaus), na Freguesia de Caneças”

### I – Introdução

A Comissão de Abertura de Concurso deliberou admitir 2 empresas concorrentes e que são as seguintes: –

1º - Alves Ribeiro, Lda

2º - Constradas, SA.

Conforme convite, programa de concurso e o caderno de encargos, a empreitada apresenta as seguintes características:

1. Empreitada por Série de Preços.

2. Valor base: 14.737.590\$00 (s/ IVA);

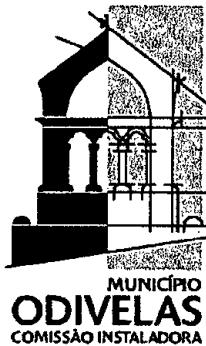
3. Prazo de execução: 35 dias.

4. Certificados de classificação de empreiteiro de obras Públicas, ou alvará correspondente, exigidos: 3<sup>a</sup> categoria ou 1<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> subcategorias da 3<sup>a</sup> categoria.

5. Critério de adjudicação: Preço mais baixo.

### II – Apreciação

Os dois concorrentes apresentaram as seguintes propostas:



# Município de Odivelas

Napp

CONCORRENTES	VALOR PROPOSTA S/ IVA
Alves Ribeiro, Lda	21.986.438\$00
Constradas, SA	17.577.610\$00

Feita a verificação das quantidades de trabalho, preços unitários e preços totais, constatando-se estar tudo correcto.

### III – Classificação dos concorrentes

Sendo o critério de apreciação das propostas o preço mais baixo, classificam-se os concorrentes da seguinte forma :

CONCORRENTES	CLASSIFICAÇÃO
Constradas, SA	1º
Alves Ribeiro, Lda	2º

### IV – Audiência Prévia

Não houve reclamações

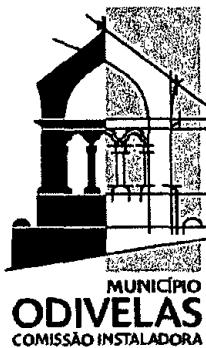
### V – Conclusão

Face à análise efectuada, considera-se a firma Constradas, SA, em melhores condições para a execução da obra com a proposta de 17.577.610\$00 (s/ IVA) e prazo de execução de 35 dias.”

### PROPOSTA:

“Relativamente à instrução do procedimento concursal de empreitada de obras públicas n.º 153/CA-DOM, bem como à sua matéria, proponho que a Comissão Instaladora delibere a sua aprovação com base nos seguintes pressupostos:

Ratificação da aprovação do Convite-Circular, do Programa de Concurso e Caderno de Encargos realizada pelo Senhor Vogal Francisco Pereira no âmbito do Concurso Limitado sem publicação de anúncio e do



# Município de Odivelas

*Naf*

Despacho implícito de abertura do procedimento concursal, por se tratar de um caso de imcompetência relativa, sancionada, portanto, com a anulabilidade, atendendo a que só pode autorizar despesas até 10 000 000\$00 nos termos da delegação de competências.

A ratificação é fundamentada nos termos do n.º 3 do Artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ratificação das actas da Comissão de Abertura do Concurso e da Comissão de Análise das Propostas e das respectivas constituições destas comissões, por força do disposto no n.º 4 do Artigo 60.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas e n.º 3 do Artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo ao facto de todos os concorrentes terem apresentado todos os documentos a que se referem os Artigos 69.º e 67.º/1 válidos no acto público do concurso.

1. Adjudicação ao concorrente designado no respectivo relatório final da Comissão de Análise da Proposta.
2. Aprovação da respectiva minuta de contrato."

PARECER:

"Concordo,

À Consideração Superior."

DESPACHO:

"De acordo.

À reunião da C.I. para deliberação, Após cabimentação prévia."

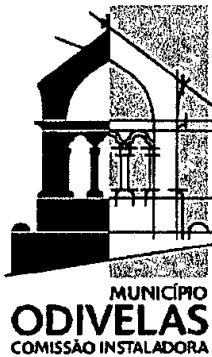
INFORMAÇÃO DO DAF:

"À DPO para cabimentação prévia, mau-grado verifica-se que não está fundamentada tecnicamente a variação positiva (acréscimo) do valor- base de adjudicação (passa de 14.737.590\$00 para 17.577.610\$00).-

INFORMAÇÃO DA DPO:

"O valor total da empreitada de Esc.: 18.456.491\$00 tem cabimento na rubrica:

CF – 09.01.01.09



# Município de Odivelas

Nap

COE – 08.04/09-04-01

PD – 1461 — F – 611 — NCD - 14"

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita e na Proposta do Senhor Presidente datada de 17.03.00, ratificar, nos termos do nº 3 do art. 137º do Código do Procedimento Administrativo, a aprovação do Convite-Circular, do Programa do Concurso, do Caderno de Encargos realizada pelo Senhor Vogal Francisco Pereira, no âmbito do concurso limitado sem publicação de anúncio relativo à empreitada acima identificada e o Despacho implícito de abertura do procedimento concursal, por se tratar de um caso de incompetência relativa, sancionada, portanto, com a anulabilidade, atendendo a que só pode autorizar despesas até 10.000.000\$00, nos termos da delegação de competências;**

**Ratificar as actas da Comissão de Abertura do Concurso e da Comissão de Análise das Propostas e as respectivas constituições destas comissões, por força do disposto no n.º 4 do art. 60º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas e n.º 3 do art. 137º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo ao facto de os documentos, a que se referem os artigos 67º, n.º 1, e 69º, apresentados por todos os concorrentes, se encontrarem válidos quando do acto público de concurso;**

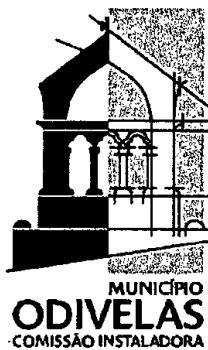
**Adjudicar a empreitada identificada em epígrafe à firma Constradas, Estradas e Construção Civil, SA., pelo valor de Esc. 18.456.491\$00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um escudos) com IVA incluído à taxa legal; e**

**Aprovar a respectiva minuta do contrato.**

## 29º PONTO

### CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS SITAS NA RUA ALVES REDOL, Nº 1 – R/CH – B, EM ODIVELAS (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação 087/DP/SPM/2000, de 17.03.2000, com despacho do Senhor Vogal Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve :



# Município de Odivelas

**INFORMAÇÃO:**

“No seguimento da proposta de arrendamento efectuada pelo Sr. Armando Fernando Ramalho Santos, para as instalações referidas em epígrafe, e após ter sido manifestado por parte do Director do Departamento Actividades Económicas o interesse nestas, visto serem contíguas às que actualmente este Departamento ocupa.

Propõe-se assim, que seja presente a deliberação da Comissão Instaladora o Contrato de Arrendamento que se anexa.

À consideração Superior.”

“**CONTRATO**

Entre :

**Armando Fernando Ramalho Santos**, contribuinte fiscal nº. 140671900, casado segundo o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Socorro, concelho de Lisboa, portador do bilhete de identidade nº. 1121237, de 17/04/1995, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, morador na Rua Tomás da Anunciação n.º 6, 5º D-F, Odivelas,

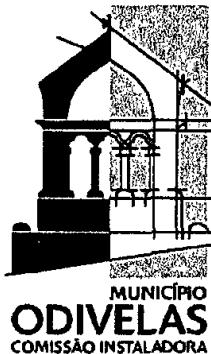
e

**Maria Manuela Alvarez Diniz Ramalho Santos**, contribuinte fiscal nº. 140671919, casada segundo o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, portadora do bilhete de identidade nº. 1081063, de 25/03/1996, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, moradora Rua Tomás da Anunciação n.º 6, 5º D-F, Odivelas, adiante abreviadamente designados por **PRIMEIROS**.

e

**Município de Odivelas**, com sede na Avenida D. Dinis, 96 – C, 2675-330 Odivelas, com o nº. de pessoa colectiva 504293125, representada pelo seu Presidente Manuel Porfírio Vargas, natural da freguesia de Almendra, concelho de Vila Nova de Foz Côa, portador do bilhete de identidade nº. 679818, emitido em Lisboa, adiante designado por **SEGUNDO**.

Os **PRIMEIROS** Outorgantes são legítimos proprietários da fracção autónoma designada por “D”, que corresponde ao nº. 1, R/C - B, do prédio urbano, constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Alves Redol, Odivelas, com a descrição predial nº. 01357, inscrita na matriz sob o artigo 8883º., da



# Município de Odivelas

freguesia de Odivelas e que tem o Alvará de Licença de Ocupação nº. 127/90, de 10 de Agosto, emitido pela Câmara Municipal de Loures.

É ajustado e reciprocamente aceite o Contrato que comprehende as seguintes disposições especiais :

## -----PRIMEIRA-----

Os Primeiros Outorgantes dão de arrendamento ao 2º. Outorgante a fracção autónoma designada por letra "D" , que corresponde ao nº. 1, R/C - B, do prédio urbano, constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Alves Redol, Odivelas, com a descrição predial nº 01357, inscrita na matriz sob o artigo 8883º., da freguesia de Odivelas e que tem o Alvará de Licença de Ocupação nº. 127/90, de 10 de Agosto, emitido pela Câmara Municipal de Loures.

## -----SEGUNDA-----

O prazo de arrendamento é de um ano e o seu início reporta-se para todos efeitos legais a 01 de Março de 2000 e é prorrogável por mútuo acordo, nos termos da lei.

## -----TERCEIRA-----

1.O valor da renda mensal a pagar pelo SEGUNDO é de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) por cada um dos meses, assim preenchendo um montante de renda anual de 3.600.000\$00 (três milhões e seiscentos mil escudos).

2.Cada uma das rendas mensais, ou duodécimos anuais, vencer-se-á no início do mês imediatamente anterior àquele a que respeitar, devendo ser paga até ao oitavo dia útil por transferência bancária, para a conta nº.0545.00005023.210 da agência de Odivelas, da Caixa Geral de Depósitos NIB 0035.0545.00005023.210.98.

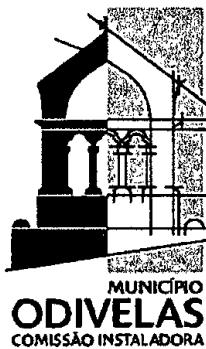
3.Dos pagamentos efectuados será feita a respectiva retenção na fonte dos impostos devidos, nos termos da lei.

## -----QUARTA-----

A fracção autónoma objecto do presente arrendamento é exclusivamente destinada à instalação dos serviços do Município de Odivelas, não lhe podendo ser dado qualquer outro uso ou destino.



# Município de Odivelas



## -----QUINTA-----

O **SEGUNDO** obriga-se a fazer uso prudente do local arrendado, competindo-lhe realizar e custear todas as obras de manutenção, reparação e beneficiação funcional das redes de distribuição de água, electricidade e saneamento e das estruturas físicas e materiais de revestimento do interior da fracção autónoma, incluindo a pintura de paredes, e se necessário, a substituição de vidros e também a zelar pela limpeza dos acessos exterior e interior, nos moldes definidos pelo condomínio.

## -----SEXTA-----

O **SEGUNDO** não pode sublocar, total ou parcialmente, nem, por qualquer forma, ceder, onerosa ou gratuitamente, o uso da fracção autónoma, sem o consentimento prévio e expresso por declaração escrita do primeiro.

## -----SÉTIMA-----

O **SEGUNDO** não pode realizar quaisquer obras que importem modificação na estrutura física e de divisão interna do locado, sem que, previamente :

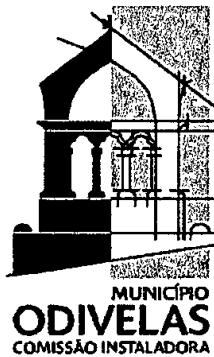
- a) Os **PRIMEIROS** tenha afirmado a sua anuênciam, prestada em declaração escrita;
- b) Em resultado da iniciativa, promoção e diligência exclusivas do **SEGUNDO**, se mostrem obtidas todas as autorizações e licenças administrativas que, no caso, sejam exigíveis.

## -----OITAVA-----

O **SEGUNDO** fica automaticamente habilitado a contratar, em seu nome, o fornecimento de água, electricidade e outras fontes de energia doméstica e instalação de telefone no locado, suportando todas as despesas e custos emergentes dos correspondentes contratos.

## -----NONA-----

As benfeitorias que o **SEGUNDO** venha, porventura, a realizar no locado ficarão neste integradas, não sendo por isso exigível qualquer pagamento ou indemnização aos **PRIMEIROS** nem exercido o respectivo direito de retenção.



# Município de Odivelas

## DÉCIMA

Em razão da duração efectiva e limitada do arrendamento ora convencionado, os **PRIMEIROS** obrigam-se a observar no tempo, na forma e na modalidade, o conteúdo das regras legais sobre denúncia ou verificação de caducidade do contrato, que, aquando da respectiva subscrição, impõe a observação do disposto no artº. 100º., do regime de Arrendamento Urbano.

## DÉCIMA PRIMEIRA

O arrendamento previsto no presente contrato foi adjudicado por deliberação tomada pela Comissão Instaladora na sua \_\_\_\_<sup>a</sup>. reunião de \_\_\_\_ de Março de 2000, na qual foi aprovada a respectiva minuta.

## DÉCIMA SEGUNDA

O encargo total resultante do contrato tem cabimento na rubrica orçamental seguinte : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

## DÉCIMA TERCEIRA

Todas as questões e controvérsias emergentes da interpretação, execução e violação do presente contrato serão dirimidas de acordo com as regras e jurisdição legalmente atribuída aos Tribunais Comuns.

## DÉCIMA QUARTA

1.O presente contrato é feito em quatro vias que deverão ser devidamente assinadas, sendo que uma vias será entregue aos **Primeiros Outorgantes**, e as restantes vias serão para o **Segundo Outorgante**.

2.O imposto de selo devido, será pago em conformidade com a lei vigente.

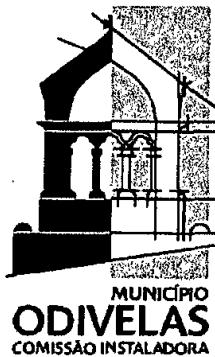
Odivelas, 01 de Março de 2000.

OS PRIMEIROS -OUTORGANTES

O SEGUNDO OUTORGANTE

PARECER:

"Ao vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira c/ a proposta de envio à Reunião da Comissão Instaladora p/ deliberação, antecedendo prévia cabimentação."



# Município de Odivelas

**DESPACHO:**

"De acordo

À reunião da C.I. para deliberação após prévia cabimentação."

**INFORMAÇÃO DO DAF:**

"Ao Director do DAF:

O valor em causa 3.600.000\$00 (valor em causa, sendo o valor mensal de 300.000\$00), tem cabimento na rubrica 04.03/04.02.

À Consideração Superior."

**Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, adjudicar ao Senhor Armando Fernando Ramalho Santos e à Sra. D. Maria Manuela Alvarez Diniz Ramalho Santos, o arrendamento de instalações para o DAE, sitas na Rua Alves Redol, nº 1 – r/ch-B, em Odivelas, pelo período de um ano, prorrogável por mútuo acordo nos termos da Lei, e pelo valor mensal de Esc.: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), bem como aprovar a respectiva minuta do contrato.**

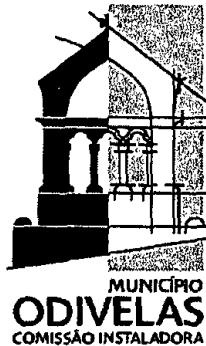
## 30º PONTO

### DESPACHOS EFECTUADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos na área do Departamento Administrativo e Financeiro através da informação 29/DAF/DF/SR/2000 de 21.03.00 e na área do Departamento de Gestão Urbanística através da informação 22/LG/2000 de 16.03.00 que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO 29/DAF/SR/2000 DE 21.03.00:**

"Por indicações Superiores, passam-se seguidamente a indicar no quadro em anexo os Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, entre os dias 02 e 20 de Março de 2000."



# Município de Odivelas

*Nunes*

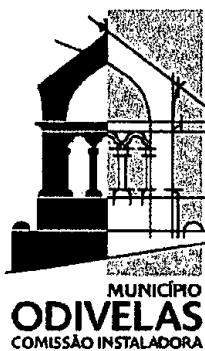
Data	Entidade	Assunto	Valor	Despacho
02/03/2000	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures	Pagamento de facturas Nº 1040544 do Centro Cultural da Malaposta e Nº 1057957 da Biblioteca D. Dinis	23.982\$00	Autorizado pagamento
09/03/2000	Coteprol - Cooperativa Técnica de Estudos e Projectos, C.R.L.	Inf. Nº 60/PB/DPE Ligaçao do Nó da Radial de Odivelas à EN 250-2 Pagamento das facturas nº 358 e nº 359	2.018.250\$00	Autorizado pagamento
13/03/2000	Colorfoto de Barreiros da Silva, Lda	Inf. Nº 30/GFPM/EL Emissão de cheque/Aquisição de acessórios para máquina fotográfica digital "NIKON"	83.890\$00	Autorizado pagamento
15/03/2000	Associações de Bombeiros do Município	Inf. Nº 26/DAF/DF/SR/2000 Processamento de subsídios referentes ao mês de Março de 2000.	4.200.000\$00	Autorizado pagamento
15/03/2000	Juntas de Freguesia do Município	Inf. Nº 25/DAF/DF/SR/2000 Processamento de transferências para as Juntas de Freguesia Artº 22 do Protocolo Adicional de Delegação de Competências, referentes ao mês de Março	75.137.917\$00	Autorizado pagamento
15/03/2000	Odivelcopia	Inf. Nº 209/GARSI/00 Aquisição de photocópias a cores Factura nº 75	3.100\$00	Autorizado pagamento

INFORMAÇÃO 22/LG/2000 DE 16.03.2000:

"Procº nº 46/OP/GI

NOME: Pedro Miguel da Conceição Nunes

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção



# Município de Odivelas

*(Signature)*

LOCAL: Rua de S. Francisco de Assis, Lote 71 – Bairro casal do Bispo / Famões \_\_\_\_\_

DECISÃO: Deferido \_\_\_\_\_

DATA DE DESPACHO: 25.02.2000 \_\_\_\_\_

Procº nº 19.411/OCP/OC \_\_\_\_\_

NOME: João da Conceição Figueiredo Gramaça \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização \_\_\_\_\_

LOCAL: Travessa da Bica, Serrado da Eira / Ramada \_\_\_\_\_

DECISÃO: Deferido \_\_\_\_\_

DATA DE DESPACHO: 27.01.2000 \_\_\_\_\_

Procº nº 28.956/OCP \_\_\_\_\_

NOME: António Pedro Pires \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção \_\_\_\_\_

LOCAL: Quinta da Silveira, Casal da Silveira, Lote 582 / Famões \_\_\_\_\_

DECISÃO: Deferido \_\_\_\_\_

DATA DE DESPACHO: 08.02.2000 \_\_\_\_\_

Procº nº 30.049/OCP/OC \_\_\_\_\_

NOME: Rodrigues e Duarte, Lda \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização \_\_\_\_\_

LOCAL: Urbanização da Ribeirada, Lote 61 / Odivelas \_\_\_\_\_

DECISÃO: Deferido \_\_\_\_\_

DATA DE DESPACHO: 03.03.2000 \_\_\_\_\_

Procº nº 31.304/OCP/OC \_\_\_\_\_

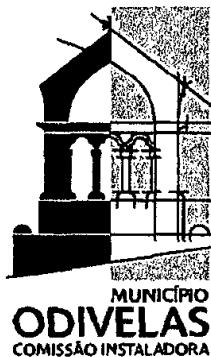
NOME: Sociedade de Construções Manuel Henriques e Filhos, Lda \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção \_\_\_\_\_

LOCAL: Quinta Nova, Lote 15 / Odivelas \_\_\_\_\_

DECISÃO: Deferido \_\_\_\_\_

DATA DE DESPACHO: 16.08.1999 \_\_\_\_\_

*Natal*

# Município de Odivelas

Procº nº 32.012/OCP/OC \_\_\_\_\_

NOME: Teixeira & Vaz, Lda \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção \_\_\_\_\_

LOCAL: Quinta Nova, Lote 5 / Odivelas \_\_\_\_\_

DECISÃO: Deferido \_\_\_\_\_

DATA DE DESPACHO: 25.02.2000 \_\_\_\_\_

Procº nº 34.623/OCP/OC \_\_\_\_\_

NOME: Joaquim Simões dos Santos \_\_\_\_\_

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção \_\_\_\_\_

LOCAL: Bairro da Condessa, Lote 26 / Pontinha \_\_\_\_\_

DECISÃO: Deferido \_\_\_\_\_

DATA DE DESPACHO: 20.11.1999" \_\_\_\_\_

Pelo Vogal Carlos Lourenço foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências no âmbito do Departamento Sócio-Cultural, a seguir discriminados: \_\_\_\_\_

"Despacho de 08.03.2000 \_\_\_\_\_

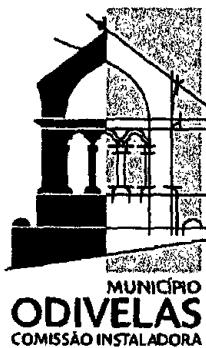
Autorização de pagamento à firma Cartaz, Produção de Espectáculos no valor de 1.170.000\$00, pela prestação do actor Luís Aleluia no carro alegórico do Município de Odivelas. \_\_\_\_\_

Despacho de 09.03.2000 \_\_\_\_\_

Autorização de pagamento à Rodoviária de Lisboa pelo fornecimento de senhas de transportes escolares no valor de 2.999.645\$00." \_\_\_\_\_

Pela Vogal Dra. Natália Santos foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através da informação 7/VNS/00 de 17.03.00, que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

"Despacho de 00.02.16 \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

Nap

Na sequência da Infº 43/DMH/ASS aquisição de informação cartográfica sobre o concelho de Odivelas no âmbito do estudo em realização pelo CET – recenseamento da população residente em barracas. “De acordo proceda-se a aquisição nos termos propostos. Ao DAF, para prévia cabimentação.”

Despacho de 00.02.03 –

Inf.º10/DMH/PF – Bairro Municipal da Arroja – Odivelas – “Proceda-se a demolição, nos termos propostos na presente informação.”

Despacho de 00.02.16 –

Inf.º42/DMH/ASS – Quinta do Barruncho – “Proceda-se à demolição das 17 barracas desocupadas, conforme informação da fiscalização de 00.02.15.”

Despacho de 00.02.28 –

Inf.º54/DMH/ASS/00 – Pagamento de quilómetros feitos em viatura própria ao Dr. José Alves – visita de trabalho a CM Oeiras – “De acordo. Proceda-se ao pagamento.”

Despacho de 00.02.29 –

Inf.º58/DMH/ASS/00 – Aquisição de informação cartográfica – pedido de emissão de cheque. “De acordo. Ao DAF, para efeitos.”

Despacho de 00.03.08 –

Inf.º59/DMH/ASS/00 – Emissão de cheque para pagamento da indemnização a Apolinário da Cruz Belo. “De acordo – urgente ao DAF, para efeitos de emissão de cheque, conforme informação.”

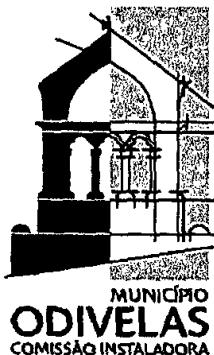
Despacho de 00.03.08 –

Inf.º35/GS/PG – Pedido de reembolso. “De acordo ao DAF para efeitos de reembolso.”

Despacho de 00.03.08 –

Factura n.º2160 da Rodipress no valor de Esc.: 140.400\$00. “Visto. Proceda-se ao pagamento.”

Despacho de 00.03.08 –



# Município de Odivelas

Inf.<sup>a</sup>13/DMH/MND – Núcleo 56 do PER – Olival Basto. “De acordo. Proceda-se à demolição, após notificação, conforme proposto na presente informação.”

Despacho de 00.03.08

Inf.<sup>a</sup>18/DMH/SPH/AM – Relatório sobre a proposta da firma Manuel Esteves Moreira, Lda, para a empreitada de reabilitação do fogo municipal sito no lote 3 do Bairro Municipal Olival do Pancas, freguesia da Pontinha. “De acordo. Adjudique-se à Firma Manuel Esteves Moreira, Lda pelo valor de Esc.: 4.862.847\$00 nos termos da informação.”

Despacho de 00.03.08

Inf.<sup>a</sup>19/DMH/SPH/AM – Relatório sobre a proposta da firma Manuel Esteves Moreira, Lda, para a empreitada de reabilitação do fogo municipal sito no lote 40 do Bairro Municipal Olival do Pancas, freguesia da Pontinha. “De acordo. Adjudique-se à Firma Manuel Esteves Moreira, Lda pelo valor de Esc.: 3.266.692\$00 nos termos da informação.”

Despacho de 00.03.08

Inf.<sup>a</sup>20/DMH/SPH/AM – Relatório sobre a proposta da firma Manuel Esteves Moreira, Lda, para a empreitada de reabilitação do fogo municipal sito no lote 47 do Bairro Municipal Olival do Pancas, freguesia da Pontinha. “De acordo. Adjudique-se nos termos propostos.”

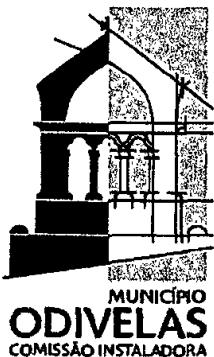
Pelo Vogal Francisco Pereira foi dado conhecimento através da informação 10/VFP/00 de 21.03.00 dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências na área do DOM e DAMB, que seguidamente se transcrevem:

“DOM

Data do despacho: 02.03.2000

Proc.<sup>a</sup>383/DOM

Homologação do Auto de Recomeço de Trabalhos da empreitada da Escola Básica EB/JI n.<sup>a</sup>2 da Paiã, Freguesia da Pontinha, proposta através da inf. 78/DEC/SAFO/VA de 24.02.00.



# Município de Odivelas

Data de despacho: 09.03.2000

Autorizar o pagamento da 1ª prestação do fornecimento relativa à "Inspecção e Ensaio para Diagnóstico e Elaboração de Parecer Relativo às Anomalias Existentes num Muro de Suporte na Rua José Gomes Ferreira", Freguesia de Odivelas, no valor de Esc.: 670.410\$00 C/IVA incluído, proposta através da inf. 30/OS/2000 de 22.02.00.

Data de despacho: 13.03.2000

Autorizar o pagamento referente à aquisição de equipamento informático, no valor de Esc.: 9.970.857\$00 S/IVA incluído, proposta através da inf. 34/OS/00 de 08.03.00.

Data de despacho: 17.03.2000

Autorizar o pagamento referente aos trabalhos de Iluminação Pública na Rua Tristão Vaz Teixeira, Freguesia de Odivelas, no valor de 126.816\$00, conforme inf. 54/DEC/AD de 08.02.00.

Data do despacho: 17.03.2000

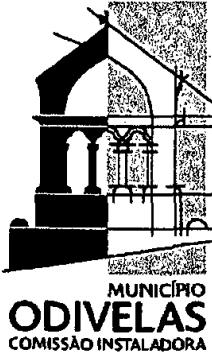
Concordar com o pagamento do Auto de Medição n.º7, referente à empreitada de construção civil e instalação eléctrica e mecânica dos edifícios e no exterior do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Pedro Alexandrino, Freguesia da Póvoa de Stº Adrião, no valor de 5.355.998\$00 C/IVA incluído, conforme inf. 08/DAF/CE/00 de 02.02.00.

Data do despacho: 17.03.2000

Autorizar a adjudicação dos trabalhos de Iluminação Pública no Largo da Igreja, Freguesia de Caneças, no valor de 796.719\$00, no qual o Município tem de comparticipar em 634.454\$00, conforme inf. 85/DEC/AD de 25.02.00.

Data do despacho: 17.03.2000

Concordar com o pagamento dos trabalhos de estudo levado a efeito pela firma OZ – diagnóstico, levantamento e controlo de qualidade em estruturas e fundações, Lda, no "Muro de Suporte de Terras na Rua José Gomes Ferreira, Freguesia de Odivelas, no valor de Esc.: 1.337.000\$00 S/IVA, proposta através da inf. 43/OS/00 de 14.03.00.



# Município de Odivelas

329

Nuf

## DAMB

Data do despacho: 03.03.2000

Concordar com a aquisição de projectores para iluminação do painel de azulejos – Comemoração do Dia da Árvore, no valor de Esc.: 418.000\$00 S/IVA incluído, proposta através da inf. 103/TR/00 de 03.03.00.

Data do despacho: 15.03.2000

Concordar com a adjudicação da colocação de azulejos no Viaduto da Malaposta, dentro da iniciativa de Comemoração do Dia da Árvore, no valor de 4.405.000\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 109/TR/00 de 15.03.00.

Data do despacho: 17.03.2000

Autorizar o pagamento dos trabalhos de instalação de sistema de rega na Rua Timor, (PDCJF art.º27º), Freguesia de Olival Basto, no valor de Esc.: 2.460.510\$00, proposta através da inf. 107/TR/00 de 13.03.00.

Data do despacho: 17.03.2000

Autorizar o pagamento referente à aquisição de plantas, árvores e outros materiais, (PDCJF art.º27º), Freguesia de Olival Basto, no valor de Esc.: 66.088\$00, proposta através da inf. 106/TR/00 de 13.03.00.

Data do despacho: 17.03.2000

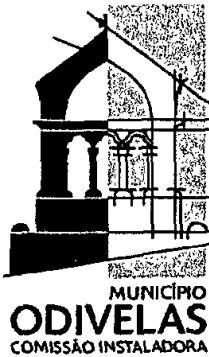
Autorizar o pagamento referente à aquisição de plantas, árvores e outros materiais, (PDCJF art.º27º), Freguesia de Olival Basto, no valor de Esc.: 183.592\$00, proposta através da inf. 105/TR/00 de 13.03.00.

Data do despacho: 17.03.2000

Concordar com a anulação do concurso "Campanha de sensibilização sobre a problemática dos dejectos caninos na via pública", e lançamento de um novo concurso, nos termos da inf. 58/RM/00 de 16.03.00.

Data do despacho: 17.03.2000

Autorizar a aquisição de árvores para o Dia da Árvore, no valor de Esc.: 735.000\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 114/TR/00 de 17.03.00."



# Município de Odivelas

330

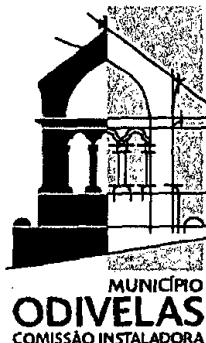
Pelo Vogal Dr. Fernando Ferreira foi dado conhecimento através das informações 15/VFF/00 de 17.03.00 e 20/DAE/CB/DL de 20.03.00 dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências, que seguidamente se transcrevem:

"Junto se envia os despachos efectuados ao abrigo da Delegação de Competências do DJPM para a Reunião de Comissão Instaladora do próximo dia 22 de Março, para conhecimento.

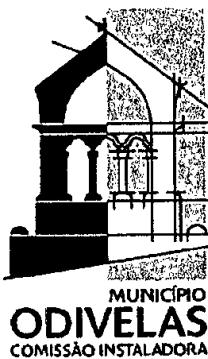
## LISTAGEM DE N. E. e INF.CABIMENTADAS de 03.03.00 a 16.03.00

Nº		Serv. Req.	Tipo	Adj.	Data	Valor
NE/INF	Data		Material	Empresa	Cabim.	
1461	17.02	DGPC	Ass. Publicações	Jaques Delors	23.02	584.623,00
1469	17.02	DGU/DMH	Dossiers	Orligrafe	29.02	1.531.530,00
1494	29.02	DSC/DCPC	Rebobinador de video	Movicredito	"	4.487,00
1498	29.02	DTO	Material secretaria	A Um	"	29.709,00
1483	24.02	DMH	Material secretaria	A Um	01.03	2.673,00
1497	23.02	VFP	Material secretaria	Centímetro	"	16.790,00
1509	24.02	DSC/DEJ	Tinteiros	Centímetro	"	10.921,00
1510	24.02	DTO	Material secretaria	Centímetro	"	4.622,00
1511	24.02	DGU/AS	Material secretaria	Centímetro	"	12.979,00
1513	24.02	VNS	Material diverso	R. Higino	"	20.612,00
1518	25.02	DAE	Material secretaria	SPX	"	9.465,00
1512	24.02	DHS/AS	Lemb. Dia da Mulher	Expandimac	02.03	1.932.840,00
1517	25.02	GDGAP	Livros técnicos	Liv. Arco Iris	"	17.243,00

# Município de Odivelas

1520	24.02	DAF	Mobiliário	Fax Cópia	"	503.147,00
1522	24.02	DAE/DEP	Calculadoras	LHI	"	11.309,00
1523	24.02	DAE/DEP	Material secretaria	A Um	"	24.102,00
1524	24.02	DMH	Material secretaria	A Um	"	10.991,00
1525	24.02	DTO	Material secretaria	A Um	"	4.610,00
1526	25.02	DAE	Material secretaria	SPX	"	597,00
1529	25.02	DSC/DCPC	Fax	R. Celular	"	130.016,00
1530	25.02	DGU/DMH	Material secretaria	Centímetro	"	7.500,00
1532	25.02	VFP	Material secretaria	A Um	"	5.201,00
1533	24.02		Material secretaria	A Um	"	9.025,00
1534	25.02	DGPC	Publicações	IAPMEI	"	44.500,00
1535	25.02	DGPC	Publicações	IAPMEI	"	10.150,00
1536	25.02	DVM	Mobiliário	Fax Cópia	"	135.720,00
1537	25.02	DVM	Frigorífico	Movicredito	"	46.542,00
1538	25.02	DCPC	Material secretaria	F.O Mendonça	02.03	17.152,00
1539	25.02	DAMB	Extensões	F.O Mendonça	"	1.147,00
1541	25.02	DJPM	Material secretaria	A Um	"	2.428,00
1519	25.02	DGU	Software	R. Celular	03.03	313.443,00
1528	25.02	DMH	UPS	R. Celular	"	145.080,00
1542	25.02	DAE/DEP	Cinzeiros	Fax Cópia	"	11.934,00
1540	25.02	DSC/DEJ	Carpete	A Minho	09.03	6.880,00
1489	28.02	DJPM	Sacos plástico	Virbal	10.03	184.860,00
1506	29.02	EXPED.	toner para fax	R. Celular	"	43.290,00
1508	29.02	DRH	Blocos fichas	Costa Santos	"	49.140,00
1531	24.02	VFP	Resmas papel	A Um	"	21.241,00
1546	28.02	DCPC	Papel crepe;	R. Higino	"	21.177,00



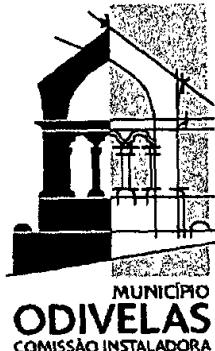
# Município de Odivelas

*[Signature]*

			Blocos			
1547	28.02	DCPC	Material diverso	C. Brindes	"	8.190,00
1548	28.02	DOM	Conj. Limpeza	LHS	"	27.378,00
1549	28.02	DSC/DCPC	Fotocopiadora	Reprotecnicia	"	292.500,00
1550	01.03	DAE	Material secretaria	A Um	"	6.267,00
1554	29.02	DGU	Material secretaria	A Um	"	10.559,00
1555	29.02	DPO	Material secretaria	A Um	"	1.152,00
1556	29.02	DGU/DFU	Material secretaria	A Um	"	2.083,00
1557	29.02	DGU/DFU	Material secretaria	A Um	"	19,44
1558	29.02	DPO	Material secretaria	A Um	"	22.810,00
1561	29.02	DAMB	Material secretaria	Centimetro	"	4.984,00
1563	29.02	GCRPP	Bolsas fotograficas	JS Compras	"	2.317,00
1564	29.02	DGU/DLO	Postais Aviso	Costa Santos	"	20.475,00
1569	29.02	DRLA	Kit café	Odimaque	"	32.783,00
1570	29.02	DSC/DEJ	KIT CAFÉ	Odimaque	"	10.928,00
1571	29.02	VCL	Kit café	Odimaque	"	54.639,00
1572	29.02	DSC/DEJ	Almofada carimbos	A Um	10.03	435,00
1573	29.02	VCL	Almofada carimbos	A Um	"	453,00
1574	29.02	DAE/DAIE	Carimbo	Dinisa	"	1.404,00
1575	29.02	DAE/DT	Carimbo	Dinisa	"	2.808,00



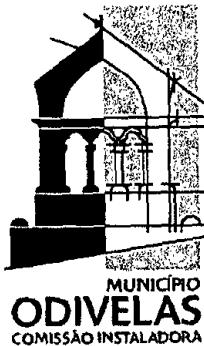
# Município de Odivelas



1577	29.02	DMH	Recargas Fuji	J S Compras	"	112.250,00
1578	29.02	DGU/DFU	Rolos Polaroid	J S Compras	"	156.125,00
1580	29.02	DGU/SA	Fichas processo	Orligrafe	"	26.910,00
1581	01.03	VFP	Assin. Exame	Abril Control	"	5.180,00
1582	29.02	DRH	Recargas Ambientador	Fax Cópia	"	20.826,00
1601	01.03	G.Saude	Arq. Fotografia	J A Santos	"	17.199,00
1607	01.03	DSC	Rações	R. Higino	"	38.025,00
1610	02.03	VFF	Reg. Correspondência	Contrafogo	"	5.242,00
1611	02.03	DPE/DPO	Fax Canon C50	R. Celular	"	130.026,00
1612	02.03	DTO	Lápis Carandache	SPX	"	2.695,00
1613	03.03	DGU	Carimbos	Dinisa	"	51.597,00
135/AC/00	16.02	Vários	Redes inf. Várias inst.	ATM	"	11.468.327,00
165/AC/00	22.02	DGU/SIG	Eq. Informático	Prológica	"	1.999.530,00
168/AC/00	22.02	DGU/SIG	Eq. Informático	Intergraph	"	6.507.540,00
185/AC/00	28.02	Vários	Impressoras	8 MM	"	1.722.825,00
186/AC/00	28.02	DGU/SIG	Eq. Informático	Decada	"	8.700.880,00
199/AC/00	01.03	DOM	Licenças software	Decada	"	571.662,00
1486	29.02	DMH	Livros	Liv Arco Iris	"	16.666,00
1543	28.02	DOM	Material secretaria	Centímetro	"	20.300,00
1567	29.02	G. PRES.	café	Odimaque	"	7.488,00
1507	29.02	DSC	Biombos	Fax Cópia	"	136.188,00
1545	28.02	DHSAS	Papel	Costa Santos	15.03	128.700,00
1551	01.03	DTO	Cesto Papeis	Fax Cópia	"	3.042,00
1559	29.02	DPE/DPO	Computador portatil	R. Celular	"	661.050,00

*Naf*

# Município de Odivelas

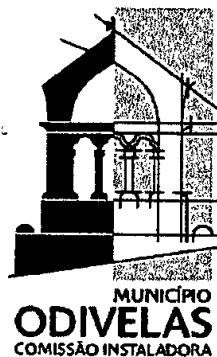


Nº	Data	Serv. Req.	Material	Empresa	Cabim.	Valor
1560	29.02	DJPM	Extensão telefónica	R. Celular	15.03	50.310,00
1562	29.02	GARSI	Cadeiras	F. Cópia	"	78.624,00
1565	29.02	GCRPP	Escadote	F O Mendonça	"	7.898,00
1608	01.03	DSC	Estirador; candeeiro...	F. Cópia	"	91.319,00
1609	02.03	DTO	Dicionário	Liv Arco Iris	"	6.389,00
<b>Sub total:</b>						<b>39.206.099,00</b>

DIVISÃO DO PATRIMÓNIO

SEGUROS DESPACHADOS PELO VOGAL FERNANDO FERREIRA

Tipo/Ramo de Seguro	Capital segurado	Datas Extremas
Acidentes Pessoais Grupo	5.646.654\$00	19-02-2000 19-02-2000
Riscos Múltiplos - Empresas	1.347.000\$00	03-03-2000 07-03-2000
Automóveis	5.067.917\$00	08-03-2000
Automóveis	4.500.012\$00	08-03-2000
Automóveis	4.500.012\$00	08-03-2000
Automóveis	4.500.012\$00	08-03-2000
Riscos Múltiplos - Empresas	5.646.654\$00	15-03-2000. 04-04-2000
Mercadorias	1.068.000\$00	15-03-2000. 04-04-2000
Acidentes Pessoais Grupo	6.316.200\$00	01-02-2000 11-11-2000
Acidentes Pessoais Grupo	6.316.200\$00	01-02-2000 11-11-2000
Riscos Múltiplos - Empresas	5.646.654\$00	21-01-2000. 20-01-2001



## Município de Odivelas

DEPARTAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Inf. N.º 016/DAE/CB/DL

Data: 2000/03/01

Assunto: Relatório de actividades – Ano 1999

Despacho do Vogal: Ao D.P.O. – 00.03.02

Inf. N.º 017/DAE/CB/DL

Data: 2000/03/02

Assunto: 1ª Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Odivelas

Despacho Vogal: De acordo – 00.03.02

Inf. N.º 018/DAE/CB/DL

Data: 2000/03/06

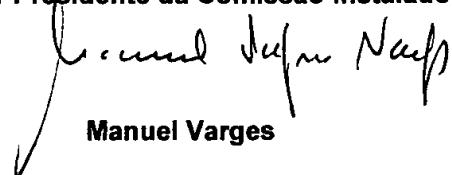
Assunto: Iluminação de Natal para pedido de reembolso ao abrigo do Art.º 27 – Junta de Freguesia do Olival Basto

Para: PRES”

Eram 16h40 quando foi aberto o período de intervenção ao público, não se tendo registado qualquer solicitação para o efeito.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 16.45 horas, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos.

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora

  
Manuel Vargas

A Secretária:



CÓDIGO OBPRPJ AC	DESCRICAÇÃO	RESPONS.	DATAS		A DI AN VALORES TA DESPESA M. - REALIZ.	ENCARGOS			VARIACAO			
			INÍCIO	FIM		CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	
01 0101	EDUCACAO MELHOR ENSINO,MAIS EDUC.,MELHOR QUALIDADE DE VIDA											
010111 010110101 010110201 02 0201	APOIO A PROJETOS DOS AGENTES SOCIO-EDUCATIVOS Outras Transferências CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES REFORCAR UMA POLIT. INT.D'ACCÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL	DSC/DEJ DSC/DEJ	1/00 1/00	12/00 12/00	1000 1000	0904 0904	05010305 05010305	7900 7900	2500 2500	1500 1500		
020126 020126020103 0201260803 04 0402	APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL (PACO) Aquisição de Equipamento de Luz e Som Apóio para a Construção de Imóveis SAÚDE DESENV CAMPAÑHAS DE EDUC.E SENSIBILIZACAO P/SAÚDE PROJECTO DE SAÚDE ESCOLAR	DSC/DCPC DSC/DCPC	1/00 1/00	12/00 12/00		0902 0902	10030205 10030202	1000 50000	1000 50000	1000 50000	2000 2000	
040201 040203 04020301 040207 04020701 0403 040301 0404 040401 06 0602 060205 06020503 07 0703	Bens não Duradouros PROJECTO PROMOCAO ALIMENTAR Aquisição de Serviços PROJECTO - PROMOCAO DA SAÚDE NA MULHER Aquisição de Serviços PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE Aquisição de Serviços COMEMORAÇÕES E ENCONTROS Aquisição de Serviços SANIFAMENTO E SALUBRIDADE PROMOVER A PREVENÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA IMPLEMENT. SIST.MOTORIZADO DE RECOLHA DE DEFECTOS CANTINOS E DEFINIÇÃO DOS SEUS TRAJECTOS Aquisição de Serviços de Manutenção de Equipamento PROTECCAO CIVIL CAMPANHA DE INFORMAÇÃO SOBRE PROTECCAO CIVIL REALIZAÇÃO DE SIMULACROS	GS GS GS GS GS GS GS GS GS GS DA/DVM DA/DVM	1/00 1/00 1/00 1/00 1/00 1/00 1/00 1/00 1/00 1/00 1/00 1/00	12/00 12/00 12/00 12/00 12/00 12/00 12/00 12/00 12/00 12/00 12/00 12/00		0110 0110 0110 0110 0110 0110 0110 0110 0110 0110 0102 0102	0306 0409 0409 0409 0409 0409 0409 0409 0409 0409 0409 0409	500 1500 1500 700 700 1500 1500 1500 1500 1500 61	500 1500 1500 700 700 1500 1500 1500 1500 1500	500 1500 1500 700 700 1500 1500 1500 1500 1500	250 1000 1000 2750 2750	
070301 070302 070303 07030301 10 1010	Aquisição de Serviços ACCES CIVICAS DE FORMAÇÃO Aquisição de Serviços PROGRAMA DE PROTECCAO CIVIL NAS ESCOLAS Aquisição de Servicos MEIO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	GMPC GMPC GMPC	1/00 1/00 1/00	12/00 12/00 12/00		0109 0109 0109	0409 0409 0409	6000 7000 8000	6000 7000 8000	1000 2000 2000		

CÓDIGO OPRPRJ AC	DESCRIÇÃO	RESPONS.	VARIAÇÃO										
			A DI AN VI TA M.	FIM	DATA S INÍCIO	CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	REFORÇOS	ANULAÇÕES	2001	2002	2003
1001	criar, manter e preservar espaços verdes												
100101	parques e jardins de caneças												
10010101	jardim dos castaneiros		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	7000	7000		3800		7300	
10010102	construção do jardim do baeta		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	4000	4000				3000	
10010103	praca dr. manuel arruda pontinha		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	3500	3500					
10010104	parques e jardins da pontinha		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	7000	7000				1500	
10010401	reconstrução do parque poetas de abril		DA/DQA	3/00 5/00		1003 090404	7000	7000					
10010405	criação da espaço verde - quinta do pinheiro, praça dos marinheiros		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	6500	6500				10000	
100105	parques e jardins da ramada		DA/DQA	3/00 12/00		1003 090404	10000	10000				6000	
10010501	criação do parque verde da amoreira		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	8000	8000				4000	
10010502	zona verde das escolas		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	1500	1500				1100	
10010503	zona verde junto ao parque de estacionamento		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	10000	10000				6000	
10010504	arranjos na esc. sec. bons dias		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	8000	8000				2000	
10010505	criação / recuperação de diferentes espaços verdes		DA/DQA	3/00 12/00		1003 090404	10000	10000					
100106	parques e jardins da povoa de santo adrião		DA/DQA	2/00 5/00		1003 090404	9000	9000				6000	
10010601	espaços verdes circundantes à rua de s. josé		DA/DQA	1/00 12/00		1003 090404	8000	8000				2000	
10010602	recuperação no bairro da quintinha / rock garden		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	6000	6000					
10010603	parques e jardins do olival basto		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	3000	3000				2500	
100107	talude e caminho pedonal de jardim das bombas de gasolina		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	4000	4000				2000	
10010702	recuperação de espaço das palmeiras e floreiras		DA/DQA	1/00 2/00		1003 090404	3500	3500				90	
10010703	reflorestação de algumas áreas do concelho		DA/DQA	1/00 12/00		1003 0409	20000	20000				5900	
10010704	reconversão dos sistemas de rega dos esp.verdes do concelho		DA/DQA	1/00 12/00		1003 0409	18000	18000				5600	
100109	edição e distribuição de material gráfico		DA/DVM	1/00 12/00		1002 0409	3000	3000				2000	
100110	brochura informativa (conselhos ao consumidor)		DA/DVM	5/00 9/00		1002 0409	3000	3000				2000	
1011	anti-abandono		DA/DVM	1/00 12/00		1002 0409	6000	6000				4000	
101103	outras		DTO/DTM	1/00 12/00		4263 090504	80000	80000				30000	
101104	património municipal		DTO/DTM	1/00 12/00		4263 090504	35000	35000				30000	
101105	aquisição de património municipal		DTO/DTM	1/00 12/00									
110503	aquisição de veículos												
110504	renovação da frota												
12	actividades meio												
1201	gestão adequada de meios físicos e materiais												
120108	mobiliário e equipamento diverso												

CÓDIGO OBPRPJ	AC	DESCRICAÇÃO	RESPONS.	DATAS				DESPESA				LOTAÇÃO DO ANO				VARIAÇÃO				(Em contos)
				INÍCIO	FIM	CÓD.	ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003					
12010817	Gabinete Municipal de Protecção Civil	GNPC		1/00	12/00	0109	090604	5000	5000			5000				83240	83240			

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 O Presidente da Comissão Instaladora, Jaime Leal,  
Carlos Jardim, Fernando Alves,  
Darlei Benedito,  
Eduardo Benedito,

Aprovada em reunião de

O Presidente,

Jaime Leal

Os Vogais:

Carlos Jardim  
Fernando Alves  
Darlei Benedito  
Eduardo Benedito

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS		DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS	
CLASSIFICAÇÃO	ORG. ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO	ORG. ECONÓMICA	REFORÇOS E INSCRIÇÕES
0108	010102	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	100,000\$0	0108 010302 GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO - Encargos Com a Saúde
0109	0409	GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - Outros	5,000,000\$0	0109 090604 GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - Outros
0110	0306	GABINETE DE SAÚDE - Outros	250,000\$0	0110 0409 GABINETE DE SAÚDE - Outros
0114	010102	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG. SOC. E INSTITUCIONAIS - Pessoal dos Quadros (Mapa)	500,000\$0	0114 010302 GABINETE DE ASSUNTOS RELIG. SOC. E INSTITUCIONAIS - Encargos Com a Saúde
0504	010102	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Pessoal dos Quadros (Mapa)	2,000,000\$0	0504 01010301 DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Pessoal em Contrato Administrativo de Província
0902	10030202	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Colectividades	2,000,000\$0	0902 10030205 DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Outras
1003	0409	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Outros	10,600,000\$0	1003 090404 DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Parques e Jardins
			20,450,000\$0	
				20,450,000\$0

EXTENSO : Vinte Milhões Quatroczentos e Cinquenta Mil Escudos

EXTENSO : Vinte Milhões Quatroczentos e Cinquenta Mil Escudos

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 O Presidente da Comissão Instaladora,

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_  
 O Presidente, José Luís

Carlo Lourenço  
José Luís  
Fernando Antunes  
Fernando Antunes

Os vogais :

Carlo Lourenço  
Fernando Antunes  
Fernando Antunes  
Fernando Antunes